

Administração Geral

CONFERÊNCIA GERAL A IGREJA METODISTA UNIDA

Volume 2

Nashville, Tennessee

Resumo do Relatório da Mesa Conexional à Conferência Geral

O objectivo da Mesa Conexional (MC) é o discernimento e articulação da visão para a igreja e a gestão da missão, ministérios e recursos da Igreja Metodista Unida conforme determinado pelas acções da Conferência Geral e em consulta com o Conselho dos Bispos. (*Livro da Disciplina* ¶ 904)

A Mesa Conexional (MC) alcançou bastante durante o quadriénio de 2017-2020, incluindo o cumprimento dos mandatos da Conferência Geral, o envolvimento mais profundo no seu objectivo e a adopção de uma nova abordagem de liderança adaptativa. A MC organizou o seu trabalho em três áreas: a criação de congregações vitais por meio das Quatro Áreas de Foco, o apoio à natureza mundial da igreja e o trabalho para a eficácia missionária.

Congregações Vitais através das Quatro Áreas de Foco

Uma Nova Estratégia de Mensagem

Para dar ênfase contínua à missão da Igreja Metodista Unida e às Quatro Áreas de Foco, a nossa Equipa Estratégica — uma colaboração entre a Mesa Conexional e o Conselho dos Bispos (CdB) — procurou formas de unir as estratégias missionárias das agências e os ministérios nas conferências anuais. A Equipa Estratégica trabalhou em colaboração com as Comunicações Metodistas Unidas (COMMU) para desenvolver uma nova estratégia de mensagem que nos direcione para o novo quadriénio. Os motes — **Fazer Novos Discípulos em Novos Lugares, Mostrar o Caminho até onde Deus Chama, Superar a Pobreza Juntos, Procurar Saúde e Integridade para Todos** — mantêm-se fiéis ao legado das Quatro Áreas de Foco e, ao mesmo tempo, introduzem uma linguagem mais acessível às pessoas, tanto nos bancos da igreja como no mundo.

A Natureza Mundial da Igreja

Estrutura da Agência e Mandatos para um Livro da Disciplina Geral

O Grupo Consultivo do Capítulo 5 da MC trabalhou em conjunto com a Comissão Permanente sobre Assuntos da

Conferência Central, a Comissão de Fé e Ordem e as agências gerais para elaborar um novo Capítulo 5 (Ordem Administrativa) para o *Livro da Disciplina Geral*. A Comissão Permanente irá procurar um mandato mais amplo da Conferência Geral de 2020 para melhor facilitar este trabalho e proporcionar legislação para o *Livro da Disciplina Geral* em 2024. O Grupo Consultivo do Capítulo 5 da MC irá, portanto, continuar este trabalho no próximo quadriénio, à medida que os grupos discernem em conjunto como pode a agência ser expressa na nossa conexão mundial.

Criação de uma Conferência Regional dos EUA

Com o objectivo de aliviar o impacto da legislação dos EUA na Conferência Geral e conceder paridade às igrejas dos EUA com as conferências centrais, a MC aprovou em Abril de 2019 a apresentação de uma proposta legislativa à Conferência Geral de 2020, no sentido de criar uma Conferência Regional dos Estados Unidos que inclua as actuais conferências jurisdicionais dos EUA e os limites geográficos coerentes com o território das conferências anuais dos EUA [20722, 20723, 20724, 20725, 2076]. A criação de uma conferência regional dos EUA proporciona uma estrutura organizacional, para que os EUA tenham paridade com as conferências centrais existentes para trabalhar nas porções adaptáveis do *Livro da Disciplina*. Igualmente importante, uma conferência regional oferecerá aos EUA a oportunidade de desenvolver estratégias missionárias para a igreja no contexto dos EUA.

A criação da Conferência Regional dos EUA será realizada em duas etapas. A Etapa I passa pela formação de uma comissão da Conferência Geral, com função legislativa, para lidar com a região dos EUA — disposições disciplinares adaptáveis, resoluções relacionadas com os EUA e petições não disciplinares sobre assuntos norte-americanos. A Etapa II passa pela formação da Conferência Regional dos EUA, após a qual a comissão da Etapa I conclui o seu trabalho.

Um Corpo de Liderança Mais Global para a Igreja Geral

A MC criou um grupo de trabalho do Conselho Geral da Igreja para dar resposta à legislação proposta durante o quadriénio de 2013-2016, o qual solicitava que a MC se reorganizasse para melhor servir a nossa igreja global (Petição

60815-GA-NonDis-G no ADCA de 2016). Com vista à criação de um *Livro da Disciplina Geral*, o grupo convocou conversações e desenvolveu uma proposta legislativa para conduzir a MC até uma melhor representação global, mandatos actualizados e um novo paradigma de liderança fundamentado na confiança. O grupo irá continuar este trabalho no próximo quadriênio com a intenção de oferecer legislação na Conferência Geral de 2024.

Trabalhar em Prol da Eficácia Missionária

Um Orçamento Quadrienal Baseado em Valores

Pela primeira vez em três quadriênios, a Mesa Conexional implementou um novo processo baseado em valores para alocar o orçamento da denominação. Face a cortes acen-tuados dentro da conexão, a MC procurou alocar o orçamento de acordo com valores com orientação do orçamento sob o ponto de vista missionário e ajudar cada agência a manter a sua missão principal e continuar a prosperar. Os nossos valores incluíam uma ênfase holística na missão da IMU; as missões principais das agências; as prioridades missionárias; as prioridades missionárias emergentes; a gestão; a transparência; a imparcialidade e a justiça; e a equidade. Guiada por estes valores e equipada com um entendimento completo das finanças, programação, prioridades e capacidade das agências, a MC desenvolveu uma proposta de orçamento para repartir os 358 579 025 \$ determinados pelo Conselho Geral de Finanças e Administração (CGFA) e pela MC. A proposta de orçamento da MC foi aprovada pela MC e pelo CGFA na reunião de Abril de 2019 e será apresentada pelos dois grupos na Conferência Geral 2020.

Avaliação das Agências

O nosso Grupo Consultivo para Avaliação das Agências implementou estratégias que ajudam a entender e celebrar os

modos pelos quais o trabalho das agências se alinha com as Quatro Áreas de Foco. Cada agência concluiu as avaliações do Modelo Lógico, e o grupo organizou uma série de sessões de diálogo: um com cada agência beneficiária de fundos distribuídos e um para cada uma das Quatro Áreas de Foco. As sessões revelaram muitos exemplos inspiradores de fidelidade missionária e produtividade das nossas agências.

Olhar para o Futuro: 2021-2024 Valores

Enquanto a Igreja Metodista Unida antecipa grandes mudanças sem precedentes, a Mesa Conexional prepara-se para as novas coisas que Deus faz. O quadriênio de 2021-2024 proporcionará oportunidades de exploração, experimentação e descoberta, e a MC continuará o seu trabalho vital para promover novos e profundos diálogos entre pessoas e grupos de toda a nossa conexão global, enquanto trabalhamos juntos para discernir as situações emergentes na vida da nossa igreja. Durante este período, a MC irá enfatizar os principais temas — **Vital, Mundial e Contextual, Afirmação e Inclusividade, Eficaz e Conexional** — e organizar o nosso trabalho de formas específicas.

A MC continuará a desenvolver as incursões que fez e esclarecerá a sua responsabilidade perante a missão da Igreja Metodista Unida. A MC continuará também a procurar aumentar a capacidade da conexão Metodista Unida, apoiando uma nova e melhor colaboração, reunindo a abundância de recursos na IMC e aumentando a sua eficiência como administradores dos recursos generosamente dados. À medida que o trabalho emergente de Deus nos é revelado, a construção de relacionamentos e a colaboração tornar-se-ão especialmente importantes ao lidarmos com a inevitável perda associada à mudança e à procura de caminhos sustentáveis e fiéis à nossa missão.

Trazer Adaptação e Foco Missionário

Relatório da Mesa Conexional à Conferência Geral

O nosso Propósito

A Mesa Conexional (MC) é “onde o ministério e dinheiro são trazidos para a mesma mesa para coordenar a missão, ministérios e recursos da Igreja Metodista Unida” (*LdD* ¶ 901).

“O objectivo da Mesa Conexional (MC) é o discernimento e articulação da visão para a igreja e a gestão da missão, ministérios e recursos da Igreja Metodista Unida conforme determinado pelas acções da Conferência Geral e em consulta com o Conselho dos Bispos.” (*LdD* ¶ 904)

Trazer Adaptação e Foco Missionário

Não vos lembreis das coisas passadas;
nem considereis as antigas.
Eis que farei uma coisa nova, e,
agora, sairá à luz; porventura não o sabereis?
Eis que porei um caminho no deserto
e rios, no ermo.

—Isaías 43:18-19

Enquanto a Igreja Metodista Unida antecipa grandes mudanças sem precedentes, a MC prepara-se para as novas coisas que Deus faz. É possível que a unidade e a missão dentro da nossa conexão sejam expressas de diferentes formas no futuro, e percebemos que tais mudanças levarão tempo. O quadriénio de 2021-2024 proporcionará oportunidades de exploração, experimentação e descoberta, e a MC continuará o seu trabalho vital para promover novos e profundos diálogos entre pessoas e grupos de toda a nossa conexão global, enquanto trabalhamos juntos para discernir as situações emergentes na vida da nossa igreja. Durante este período, a MC irá enfatizar os principais temas — **Vital, Mundial e Contextual, Afirmação e Inclusividade, Eficaz e Conexional** — e organizar o nosso trabalho de formas específicas.

Somos Vitais

“Sempre que o Metodismo Unido tem tido um sentido claro de missão, Deus utilizou a nossa Igreja para salvar pessoas, sarar relações, transformar estruturas sociais e espalhar a santidade bíblica, mudando assim o mundo. Para estarmos verdadeiramente vivos, adoptamos o mandato de Jesus de amar a Deus, amar o próximo e de fazer discípulos de todos os povos.” (*LdD* ¶ 121)

A Mesa Conexional continuará a colaborar e a apoiar o Conselho dos Bispos (CdB) e as agências para trazer vitalidade e propósito à conexão, fortalecendo os ministérios nas Quatro Áreas de Foco.

Uma Nova Estratégia de Mensagem

Para dar ênfase contínua à missão da Igreja Metodista Unida e às Quatro Áreas de Foco, a nossa Equipa Estratégica (uma colaboração entre a Mesa Conexional e o CdB) procurou formas de unir as estratégias missionárias das agências e os ministérios nas conferências anuais.

A Equipa Estratégica trabalhou em colaboração com as Comunicações Metodistas Unidas (ComMU) para desenvolver uma nova estratégia de mensagem para nos guiar ao novo quadriénio. Os motes —**Fazer Novos Discípulos em Novos Lugares, Mostrar o Caminho até onde Deus Chama, Superar a Pobreza Juntos, Procurar Saúde e Integridade para Todos**— mantêm-se fiéis ao legado das Quatro Áreas de Foco e, ao mesmo tempo, introduzem uma linguagem mais acessível às pessoas, tanto nos bancos da igreja como no mundo. Durante a temporada da conferência anual de 2020, será visível uma completa implementação das novas mensagens e ajudará a guiar toda a nossa conexão até a uma nova era do trabalho missionário Metodista Unido.

Interligação das Estratégias Missionárias

A Mesa Conexional testou também uma nova ferramenta de avaliação conexional para recolher dados e facilitar conversações de missão e ministério que procuram identificar áreas de responsabilidade e apoio mútuos, à medida que cumprimos a nossa aliança de conexão, conforme declarado no ¶ 125 no *LdD*. Os dados e as conversações concentraram-se no fortalecimento de relacionamentos e na interligação das estratégias missionárias entre conferências anuais, agências de programas da igreja em geral, MC, CGFA e o CdB. Mais especificamente, a ferramenta foi desenvolvida para nos ajudar a alcançar estes quatro objectivos: expressar e celebrar a produtividade; melhorar continuamente; construir competências; e divulgar o impacto do ministério.

Após testar a ferramenta nas conferências anuais de Arkansas, Califórnia-Pacífico, Norte de Illinois, Carolina do Sul, Alta Nova Iorque e Libéria, a MC obteve profundo conhecimento das actividades da conferência anual nas Quatro Áreas de Foco, os pontos fortes nos ministérios, direcções estratégicas, e oportunidades para construir competências. Os nossos conhecimentos obtidos com a ferramenta informarão o estado da denominação ao olharmos para as situações emergentes.

Somos Mundiais e Contextuais

Uma mudança de cultura fundamental para a nossa conexão, na qual a Mesa Conexional irá cada vez mais participar, é a mudança de uma denominação centrada nos EUA para uma denominação verdadeiramente mundial. Enquanto procuramos entender as novas formas, pelas quais o Metodismo Unido se irá expressar no futuro, é importante que estas conversações continuem e incluam vozes e perspectivas de todas as partes da nossa conexão.

Especificamente, a MC continuará a participar na Comissão Permanente sobre Assuntos da Conferência Central e Comissão de Fé e Ordem, no Capítulo 5 (Ordem Administrativa) de um *Livro da Disciplina Geral*. Adicionalmente, a MC oferecerá nova legislação para criar uma Conferência Regional dos EUA, para aliviar a Conferência Geral do tempo que excessivamente gasta em assuntos exclusivos dos EUA. Além disso, a MC continuará a analisar a sua própria composição e mandatos, em consulta com a CdB, para que a própria MC possa reflectir com maior eficácia a natureza mundial da igreja.

Estrutura da Agência e Mandatos para um Livro da Disciplina Geral

Durante o quadriénio, o Grupo Consultivo do Capítulo 5 da Mesa Conexional trabalhou em conjunto com a Comissão Permanente sobre Assuntos da Conferência Central, a Comissão de Fé e Ordem e as agências gerais para elaborar um novo Capítulo 5 (Ordem Administrativa) para o *Livro da Disciplina Geral*. Estes capítulos do *LdD* abordam a estrutura da agência e mandatos. O propósito do trabalho é reflectir uma compreensão da agência que seja mais coerente com uma igreja mundial.

A Comissão Permanente irá procurar um mandato mais amplo da Conferência Geral de 2020 para melhor facilitar este trabalho e proporcionar legislação para o *Livro da Disciplina Geral* em 2024. O Grupo Consultivo do Capítulo 5 da MC irá, portanto, continuar este trabalho no próximo quadriénio com a Comissão Permanente, a Comissão de Fé e Ordem e as agências, à medida que os grupos discernem em conjunto como pode a agência ser expressa na nossa conexão mundial.

Criação de uma Conferência Regional dos EUA

Com o objectivo de aliviar o impacto da legislação dos EUA na Conferência Geral e conceder às igrejas dos EUA paridade com as conferências centrais, a Mesa Conexional iniciou um trabalho profundo sobre uma estrutura para os Estados Unidos, juntamente com a Comissão Permanente sobre Assuntos da Conferência Central para o *Livro da Disciplina Geral*. À medida que a igreja global responde

à Sessão Especial de 2019, foram apresentadas novas propostas legislativas para uma estrutura dos EUA. Nenhuma destas é anterior ao trabalho da MC ou tem o mesmo foco missionário.

Em Abril de 2019, a MC aprovou a apresentação de uma proposta legislativa à Conferência Geral de 2020 para a criação de uma Conferência Regional dos Estados Unidos, que incluía as actuais conferências jurisdicionais dos EUA e os limites geográficos coerentes com o território das conferências anuais dos EUA [20722, 20723, 20724, 20725, 20726]. A nomeação desta nova estrutura para administração dos EUA como uma “conferência regional”, em vez de uma “conferência central”, reconhece a dolorosa história racista e a ferida ainda existente associada à antiga Jurisdição Central nos EUA.

Actualmente, muitas petições da Conferência Geral pertencem principalmente ou exclusivamente à IMU dos EUA. No entanto, actualmente, a igreja dos EUA não possui outro local além da Conferência Geral para consideração desta legislação. Como resultado, essas petições específicas dos EUA dominam o tempo da Conferência Geral, sobrecarregam os delegados da conferência central com assuntos que estão fora do seu alcance e afectam materialmente a eficiência do processo legislativo.

A criação de uma conferência regional dos EUA proporciona uma estrutura organizacional, para que os EUA tenham paridade com as conferências centrais existentes para trabalhar nas porções adaptáveis do *Livro da Disciplina*. Igualmente importante, uma conferência regional oferecerá aos EUA a oportunidade de desenvolver estratégias missionárias para a igreja no contexto dos EUA.

A criação da Conferência Regional dos EUA será realizada em duas etapas:

- A Etapa I passa pela formação de uma comissão da Conferência Geral, com função legislativa, para lidar com a região dos EUA — disposições disciplinares adaptáveis, resoluções relacionadas com os EUA e petições não disciplinares sobre assuntos norte-americanos.
- A Etapa II passa pela formação da Conferência Regional dos EUA, após a qual a comissão da Etapa I conclui o seu trabalho.

Uma vez que a conferência regional é um novo órgão e diferente de uma conferência central, a legislação proposta adicionará um novo ¶ 11. Artigo IV. — “Deverá existir uma conferência regional para a Igreja nos Estados Unidos da América, com poderes, deveres, privilégios e limitações conforme apresentados em seguida. Também, uma nova Secção VI. Serão adicionadas Conferências Regionais à Constituição.

É importante notar que esta proposta é consistente e complementar ao trabalho para um *Livro da Disciplina Geral*. O *Livro da Disciplina Geral* actualmente em projecto

permitirá que apenas a Conferência Geral trabalhe em secções não adaptáveis, enquanto permite que as conferências centrais trabalhem em secções adaptáveis. Também é importante observar que a proposta dos EUA não mudará a função nem a autoridade das conferências jurisdicionais dos EUA, incluindo a eleição de bispos.

As propostas para que os EUA tenham uma estrutura semelhante a uma conferência central iniciaram em 1924, com uma proposta formal da Junta das Missões Estrangeiras tendo chegado à Conferência Geral em 1928. A MC começou a trabalhar neste assunto em 2005, altura em que foi estabelecido um Grupo de Trabalho conjunto com o CdB sobre a Natureza Global da Igreja.

Quando se iniciou o trabalho no *Livro de Disciplina Geral* durante a Conferência Geral de 2012, a necessidade de existir um local para a realização de um trabalho adaptável por parte das igrejas nos EUA assumiu um maior senso de urgência. A MC começou a trabalhar conjuntamente com a Comissão Permanente sobre os Assuntos da Conferência Central em 2013, altura em que se formou um Grupo de Colaboração de Natureza Mundial.

Um Corpo de Liderança Mais Global para a Igreja Geral

A Mesa Conexional criou um grupo de trabalho do Conselho Geral da Igreja para responder à legislação proposta durante o quadriénio de 2013-2016, que solicitou que a MC se reorganizasse para melhor servir a nossa igreja global (Petição 60815-GA-NonDis-G na ADCA de 2016). O grupo, liderado por um membro da MC e um representante do CdB, fundamentou o respectivo trabalho nas metas expressas no ¶ 125 do *LdD*:

“Mantendo integralmente a unidade de conexão e a liberdade local, procuramos proclamar e incorporar o evangelho de modos responsáveis, dado o nosso contexto cultural e social específico, mantendo uma ‘rede vital de relacionamentos interactivos’.”

Com vista à criação de um *Livro da Disciplina Geral*, o grupo convocou conversações e desenvolveu uma proposta legislativa para conduzir a MC até uma melhor representação global, mandatos actualizados e um novo paradigma de liderança fundamentado na confiança. Contudo, à luz dos resultados da Sessão Especial de 2019 e da decisão da Comissão Permanente de adiar um *Livro de Disciplina Geral*, o grupo continuará este trabalho no próximo quadriénio com a intenção de propor legislação na Conferência Geral de 2024.

Somos Afirmação e Inclusividade

“Inclusividade significa abertura, aceitação e apoio, que permite que todas as pessoas participem na vida da Igreja, da comunidade e do mundo; assim, inclusividade proíbe qualquer sombra de discriminação. (*LdD* ¶ 140)

Dado que a nossa igreja continua a debater-se sobre o significado de ser uma igreja afirmativa e inclusiva em termos de género/identidade de género, raça, etnia, origem nacional, orientação sexual, idade, cultura e outros factores, a Mesa Conexional procurará ouvir, apoiar e acompanhar os grupos que participem nestas conversações. A MC prosseguirá o seu trabalho de proporcionar suporte teológico, missiológico e eclesiológico a essas conversações, de diversas formas, inclusive através de um projecto de antologia online.

Projecto “Emergente” de Antologia

O Bispo Christian Alsted, Presidente da MC, e a Rev. Kennetha J. Bigham-Tsai, Directora-Chefe dos Ministérios Conexiais da MC, emitiram uma declaração: “Pelo bem da Igreja”, em Abril de 2019, onde abordaram o resultado da Sessão Especial de 2019. A declaração incluía um apelo à acção, onde se pedia à igreja que entrasse em reflexão, conversação e oração sobre o estado da nossa igreja. O projecto “Emergente”, uma antologia online de escritos sobre o estado da nossa denominação, é o resultado natural desta declaração.

“Emergente” fundamenta-se em Isaías 43:18-19. Coloca as questões: Que coisa nova faz Deus no povo e através do povo de Deus designado por Metodistas? Através do nosso melhor pensamento e reflexão, poderemos perceber melhor a coisa nova que Deus faz?

Este projecto ajuda-nos a explorar estas questões através de uma conversação aberta sobre o que está a emergir no Metodismo. Ao criar um diálogo altamente acessível e baseado na Internet, estamos a fazer com que os Metodistas Unidos participem com uma diversidade de perspectivas em toda a nossa conexão mundial.

Através deste fórum, estamos a organizar e a efectuar crowdsourcing do nosso melhor pensamento sobre teologia, eclesiologia, missiologia, política, história e liderança dos académicos, pastores e leigos. Estamos a colocar questões como: De que modo entendemos o que significa ser a igreja em missão? De que modo estamos a viver o que significa ser igreja em todo o mundo? O que nossa história tem para nos ensinar neste momento na vida da nossa conexão? De que modo a nossa política pode informar-nos ou constranger-nos? Que tipos de liderança necessitamos para enfrentar os desafios que deparamos?

A MC continuará a participar nestas questões e será um veículo que possibilita “o fluxo de informação e

comunicação... escuta[m] a expressão das necessidades... [e] aborda[m] as questões emergentes” que a nossa denominação enfrenta neste momento (*LdD* ¶ 905.2, 3). Para mais informação sobre o “Emergente”, acesse a www.emergingmethodism.com.

Somos Eficazes

O trabalho da Mesa Conexional basear-se-á nas fundações estabelecidas durante o quadriênio actual e nos ensinamentos das alocações orçamentais e dos processos de avaliação da agência para aumentar a eficácia e a responsabilidade em toda a nossa conexão. Com essa finalidade, a MC prosseguirá o trabalho com as agências, mesmo quando enceta conversações sobre o modo como a “agência” pode assumir novas formas.

A MC também prosseguirá e prolongará o seu trabalho com agências e o CGFA na elaboração de um orçamento quadrienal baseado em valores, com orientação sob o ponto de vista missionário, equitativo e sustentável. Além disso, a MC irá monitorizar a sua própria eficácia através da participação activa, com processos internos de orçamentação e avaliação, para além da gestão de recursos humanos.

Um Orçamento Quadrienal Baseado em Valores

Pela primeira vez em três quadriênios, a Mesa Conexional implementou um novo processo baseado em valores para alocar o orçamento da denominação. Face a cortes acentuados dentro da conexão, a MC procurou alocar o orçamento de acordo com valores com orientação do orçamento sob o ponto de vista missionário e ajudar cada agência a manter a sua missão principal e continuar a prosperar.

Os nossos valores incluem:

- uma ênfase holística na missão da IMU,
- a missão principal da agência,
- as prioridades missionais,
- as prioridades missionais emergentes,
- a gestão,
- a transparência,
- a imparcialidade e a justiça,
- e a equidade.

Guiada por estes valores e equipada com uma compreensão completa sobre finanças, programação, prioridades e capacidade das agências, a MC desenvolveu uma proposta de orçamento para alocar os 358 579 025 \$ determinados pelo Conselho Geral de Finanças e Administração (CGFA) e pela MC. A proposta de orçamento da MC foi aprovada pela MC e pelo CGFA na reunião de Abril de 2019 e será apresentada pelos dois grupos na Conferência Geral 2020.

Avaliação das Agências

O nosso Grupo Consultivo para Avaliação das Agências implementou estratégias que ajudam a entender e celebrar os modos pelos quais o trabalho das agências se alinha com as Quatro Áreas de Foco. O grupo começou por fazer com que cada agência concluísse as avaliações do Modelo Lógico para demonstrar a relação entre os recursos, actividades, realizações, resultados e impactos da organização, quanto às Quatro Áreas de Foco. Em seguida, o grupo consultivo organizou uma série de sessões de diálogo: um diálogo com cada agência beneficiária de fundos distribuídos e um para cada uma das Quatro Áreas de Foco. As sessões foram excelentes oportunidades de aprendizagem e revelaram muitos exemplos inspiradores da fidelidade e produtividade missionária das nossas agências. Tornou-se claro que esta abordagem abriu conversações e fomentou a construção de relações de uma maneira nova e muito necessária.

Somos Conexionais

Diante do nosso impasse sobre o modo como estar no ministério com nossos irmãos LGBTQIA+ e as inevitáveis mudanças que virão, a Mesa Conexional está empenhada em desenvolver o nosso entendimento da conexionalidade e como esta pode parecer diferente em diversos contextos. A MC também está empenhada em garantir que a conexionalidade permanece central na conversação sobre o que emerge actualmente na nossa igreja global. Conforme observa o nosso *Livro da Disciplina*, “Somente quando nos comprometemos em parcerias interdependentes em todo o mundo, através da oração, missão e adoração, a conexionalidade pode, conforme a visão eclesial Wesleyana, ser completamente incorporada” (¶ 125). A MC trabalhará com as nossas agências gerais, com o CdB e outros, para explorar modos em que essas parcerias missionárias mundiais possam incorporar a nossa visão em desenvolvimento da conexionalidade, mesmo que essas parcerias tomem formas diferentes.

Conclusão

A Mesa Conexional alcançou bastante durante o quadriênio de 2016-2020, incluindo o cumprimento dos mandatos da Conferência Geral, o envolvimento mais profundo no seu objectivo e a adopção de uma nova abordagem, adaptativa, de liderança. Fundamentada em conceitos de liderança adaptativa, que nos desafiam a ir além do trabalho técnico e em direcção a abordagens adaptativas, a MC trabalhou para desenvolver a sua capacidade de lidar com as rápidas alterações enfrentadas pela nossa conexão. A MC continuará a desenvolver as incursões que fez e esclarecerá a sua responsabilidade perante a missão da Igreja Metodista Unida. A MC continuará também a procurar aumentar a capacidade da conexão Metodista Unida, apoiando uma nova e melhor colaboração,

reunindo a abundância de recursos na IMC e aumentando a sua eficiência como administradores dos recursos generosamente dados. À medida que o trabalho emergente de Deus nos é revelado, a construção de relacionamentos e a colaboração tornar-se-ão especialmente importantes ao lidarmos com a inevitável perda associada à mudança e à procura de caminhos sustentáveis e fiéis à nossa missão.

Bispo Christian Alsted
Presidente da Mesa Conexional

Rev. Kennetha J. Bigham-Tsai
Directora-Chefe dos Ministérios Conexionais

Alterações Propostas ao Livro da Disciplina

¶3.

Número de petição: 20239-GA-¶3-C-G; Coleman, Tami - Crestwood, KY, EUA, pela Conferência Anual do Kentucky.

Incluir o Credo Niceno nas Normas Doutrinárias

Emendar o ¶ 3 em conformidade:

¶ 3. **Artigo III. Artigos da Religião e a Confissão de Fé,** e o Credo Niceno—

Os Artigos de Religião e a Confissão de Fé da Igreja Metodista Unida são aqueles mantidos pela Igreja Metodista e pela Igreja Evangélica dos Irmãos Unidos, respectivamente, no momento da sua unificação.³ O Credo Niceno-Constantinopolitano, o qual faz parte das normas doutrinárias da igreja, é a versão que é impressa sob o título, “O Credo Niceno”, na edição de 1989 do *Hinário Metodista Unido*.

Fundamentação:

As Normas Doutrinárias afirmam o Credo Niceno. Incluir o credo reforça ainda mais a conversação ecumênica, conferindo uma estrutura teológica ao diálogo e discernimento dentro do Metodismo Unido. Proclama também a nossa conexão e herança teológica com a grande igreja de Jesus Cristo

¶4.

Número de petição: 20001-GA-¶4-C; Lopez, Joseph - Seattle, WA, EUA.

Construir uma Igreja Totalmente Inclusiva

Emendar o ¶ 4. *Artigo IV*

Inclusividade da Igreja—A Igreja Metodista Unida é uma parte da igreja universal, que é um Corpo em Cristo. A Igreja Metodista Unida reconhece que todas as pessoas têm um valor sagrado e que o nosso ministério se estende a todas. Todas as pessoas, ~~independentemente da raça, cor, nacionalidade, estatuto ou condição económica,~~ serão elegíveis para assistir aos seus serviços de culto, participar nos seus programas, receber os sacramentos e, pelo batismo, ser aceites como membros batizados, e Todas as pessoas, ao fazerem votos a declararem a fé Cristã e a relação com Jesus Cristo, serão elegíveis para se tornarem membros professos em qualquer igreja local na conexão. Na Igreja Metodista Unida, nenhuma conferência ou outra unidade organizacional da igreja deve ser estruturada de forma a excluir qualquer membro ou órgão constituinte ~~da igreja devido a raça, cor, nacionalidade, estatuto ou condição económica.~~

¶4.

Número de petição: 20240-GA-¶4-C-G; Hare, Dawn Wiggins - Chicago, IL, EUA pela Comissão Geral sobre o Estatuto e Papel da Mulher.

Emendar o parágrafo 4

Emendar o ¶ 4. *Artigo IV:*

¶ 4. *Artigo IV. Inclusão da Igreja* - A Igreja Metodista Unida é uma parte da igreja universal, que é um Corpo em Cristo. A Igreja Metodista Unida reconhece que todas as pessoas têm um valor sagrado. Todas as pessoas, independentemente da raça, género, cor, nacionalidade, estatuto, ou condição económica, serão elegíveis para participar dos serviços de culto, participar nos seus programas, receber os sacramentos, serem admitidos como membros batizados após batismo, e declararem a fé Cristã após terem recebido os votos, serem membros professantes da fé em qualquer igreja local dentro da conexão. Na Igreja Metodista Unida, nenhuma conferência ou outra unidade organizacional da igreja será estruturada de modo a excluir qualquer membro ou organismo constituinte da igreja, devido à raça, cor, nacionalidade, estatuto ou condição económica

Fundamentação:

Incluir “género” na secção dos membros da Constituição, para corresponder ao que já se encontra estipulado no ¶ 16.1. Reforça o compromisso da IMU para com a equidade de género em toda a nossa conexão mundial. Afirma que as mulheres não podem ser discriminadas na sua participação como membros.

¶4.

Número de petição: 20241-GA-¶4-C-G; Henry, Katharine - La Cañada Flintridge, CA, EUA. 2 Petições Similares

TODOS PERTENCEM: Assegurar as Boas-vindas Inclusivas

Emendar o ¶ 4 como se segue:

Artigo IV. Inclusão da Igreja—A Igreja Metodista Unida é uma parte da igreja universal, que é um Corpo em Cristo. A Igreja Metodista Unida reconhece que todas as pessoas têm um valor sagrado. Todas as pessoas, independentemente da raça, cor, género, orientação sexual, identidade de género, relacionamento, competência, nacionalidade, estatuto, ou condição económica, serão elegíveis para participar dos serviços de culto, participar nos seus programas, receber os

sacramentos, serem admitidos como membros batizados após batismo, e declararem a fé Cristã após terem recebido os votos, serem membros professantes da fé em qualquer igreja local dentro da conexão. Na Igreja Metodista Unida, nenhuma conferência ou outra unidade organizacional será estruturada de modo a excluir qualquer membro ou organismo constituinte da Igreja, devido à raça, cor, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, relacionamento, competência, nacionalidade, estatuto, ou condição econômica nem será negado a qualquer membro o acesso a um lugar igualitário na vida, no culto ou na administração da Igreja devido à raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, relacionamento, competência, nacionalidade, estatuto ou condição econômica.

Fundamentação:

Porque todos pertencem ao corpo de Cristo, o Espírito Santo convoca e inclui todas as pessoas na vida da Igreja através do poder do Espírito Santo, transcendendo as limitações das nossas categorias. Somos desafiados a superar as divisões das nossas comunidades humanas.

¶4.

Número de petição: 20242-GA-¶4-C-G; Burk, William - Fort Wayne, IN, EUA. 2 Petições Similares

Inclusão da Igreja

Emendar o ¶ 4 Artigo IV através da eliminação desse ¶ 4, para ler-se:

A Igreja Metodista Unida faz parte da igreja universal, que é um só Corpo em Cristo. A Igreja Metodista Unida reconhece que todas as pessoas têm um valor sagrado.

Todas as pessoas ~~independentemente da raça, cor, nacionalidade, estatuto ou condição econômica,~~ serão elegíveis para participar dos serviços de culto, participar nos seus programas, receber os sacramentos, serem admitidos como membros batizados após batismo, e declararem a fé Cristã após terem recebido os votos, serem membros professantes da fé em qualquer igreja local dentro da conexão. Na Igreja Metodista Unida, nenhuma conferência ou outra unidade organizacional da igreja será estruturada de modo a excluir qualquer membro ou organismo constituinte da igreja, ~~devido à raça, cor, nacionalidade, estatuto ou condição econômica.~~

Fundamentação:

Ainda que o lema da Igreja Metodista Unida “Corações Abertos, Mentas Abertas, Portas Abertas” se destine a indicar que todos são bem-vindos, há muitos que também lêem

o *Livro de Disciplina* e sentem que, de facto, nem todos são bem-vindos. Acreditamos que todos devem ser bem-vindos.

¶17.

Número de petição: 20243-GA-¶17-C-G; Brooks, Lonnie - Anchorage, AK, EUA.

Eliminar Regra Restritiva n.º 1

Eliminar o ¶ 17.

Esta emenda será passível de certificação se e quando o Conselho dos Bispos certificar a emenda do ¶ 59, que remove o requisito de uma maioria de três quartos de membros das conferências anuais para alterar a Regra Restritiva n.º 1.

Fundamentação:

Os Artigos da Religião têm um tremendo significado histórico, mas devem ser relegados para um estatuto histórico e não continuar a ser tratados como declarações doutrinárias formais da igreja.

¶17.

Número de petição: 20244-GA-¶17-C-G; Coleman, Tami - Crestwood, KY, EUA, pela Conferência Anual do Kentucky.

Adicionar Credo Niceno às Normas Doutrinárias

Emendar o ¶ 17 em conformidade:

¶ 17. **Artigo I**—A Conferência Geral não revogará, alterará nem substituirá os nossos Artigos de Religião ou estabelecerá quaisquer novos padrões ou regras de doutrina contrários às nossas normas de doutrina existentes e estabelecidas, excepto para afirmar o Credo Niceno-Constantinopolitano, conforme impresso sob o título, “O Credo Niceno”, na edição de 1989 do *Hinário Metodista Unido*, como parte das nossas normas doutrinárias.⁴⁰

Fundamentação:

As Normas Doutrinárias afirmam o Credo Niceno. Incluir o credo reforça ainda mais a conversação ecuménica, conferindo uma estrutura teológica ao diálogo e discernimento dentro do Metodismo Unido. Também, professa a nossa conexão teológica e herança com a igreja de Jesus Cristo num sentido mais abrangente.

¶18.

Número de petição: 20245-GA-¶18-C-G; Brooks, Lonnie - Anchorage, AK, EUA.

Eliminar Regra Restritiva n.º 2

Eliminar o ¶ 18.

Esta emenda será passível de certificação se e quando o Conselho dos Bispos certificar a emenda do ¶ 59, que remove o requisito de uma maioria de três quartos de membros das conferências anuais para alterar a Regra Restritiva n.º 2.

Fundamentação:

A Confissão de Fé é de um tremendo significado histórico, mas deve ser relegada para um estatuto histórico e não continuar a ser tratada como uma declaração doutrinária formal da igreja.

¶21.

Número de petição: 20246-GA-¶21-C-G; Brooks, Lonnie - Anchorage, AK, EUA.

Eliminar Regra Restritiva n.º 5

Eliminar o ¶ 21.

Fundamentação:

As Regras Gerais têm um tremendo significado histórico, mas devem ser relegadas para um estatuto histórico e não continuar a ser tratadas como declarações doutrinárias formais da igreja.

¶59.

Número de petição: 20247-GA-¶59-C-G; Brooks, Lonnie - Anchorage, AK, EUA.

Revisão do Processo de Alteração das Regras Restritivas 1 e 2

Emendar o ¶ 59 conforme indicado.

¶ 59. *Artigo I* - As emendas à Constituição devem ser efectuadas após uma maioria de dois terços da Conferência Geral presente e votante e uma votação favorável de dois terços do número agregado de membros das diversas conferências anuais presentes e votantes, ~~excepto no caso da primeira e segunda Regras Restritivas, para as quais será necessária uma maioria de três quartos de todos os membros das conferências anuais presentes e votantes.~~

Fundamentação:

Este primeiro passo deve ser realizado de modo a proporcionar à igreja a capacidade de manter a sua doutrina em sintonia com a sua teologia e prática. O próximo passo deve ser a eliminação das Regras Restritivas 1, 2 e 5, que são os ¶¶ 17, 18 e 21.

¶61.

Número de petição: 20248-GA-¶61-C-G; Brown, Curtis - Springfield, IL, EUA.

Convocação de uma Conferência Constituinte

Emendar a Constituição da Igreja Metodista Unida acrescentando uma nova divisão após o ¶ 61 conforme se segue:

Secção Seis - Conferência Constituinte

Artigo I. - Uma Conferência Constituinte pode ser convocada por uma maioria de dois terços da Conferência Geral presente e votante. O objectivo da Conferência Constituinte consistirá em elaborar e propor uma nova Constituição da Igreja Metodista Unida. Após a ratificação, esta nova Constituição prevalecerá sobre todas as petições anteriores, resoluções ou acções da Conferência Geral, incluindo todas as secções do Livro da Disciplina.

Artigo II. - A Conferência Constituinte, dotada da autoridade e exercendo todos os poderes da Conferência Geral, será organizada da forma que a Conferência Geral estabelecer, para se reunir na data e local que forem indicados na convocatória. Esta Conferência Constituinte será constituída pelos delegados da Conferência Geral anterior ou pelos seus sucessores legítimos, excepto no caso de uma conferência anual ou conferência missionária específica preferir efectuar uma nova eleição, o que poderá fazê-lo.

Artigo III. - Uma maioria de dois terços da Conferência Constituinte presente e votante pode propor uma nova Constituição da Igreja Metodista Unida. A Constituição será ratificada por uma maioria de dois terços dos votos dos dois terços das conferências anuais e missionárias. A votação, depois de concluída, será debatida pelo Conselho dos Bispos, e a Constituição entrará em vigor após ser anunciado que recebeu a maioria necessária.

Artigo IV. - No caso de a Conferência Constituinte adoptar uma nova Constituição, a Conferência Constituinte pode imediatamente adoptar legislação de viabilização que ficará condicionada à ratificação e concomitantemente à nova Constituição, excepto se essa legislação estabelecer uma data posterior para a sua entrada em vigor. Do mesmo modo, uma conferência central, jurisdicional, provisória, missionária ou anual pode aprovar legislação em antecipação a essa alteração na Constituição, que também se efectuará após a ratificação, excepto se essa legislação estabelecer uma data de entrada em vigor posterior.

Fundamentação:

Esta petição adicionará um procedimento para a Igreja Metodista Unida adoptar uma nova constituição como um todo, em vez de o fazer através de emendas individuais.

¶262.

Número de petição: 20249-GA-¶262-G; Moffitt, Stephanie - Boulder, CO, EUA.

TODOS PERTENCEM: Estabelecimento do Domingo Especial LGTBQI

Emendar os ¶ 262 e ¶ 263, como se segue:

¶ 262:

SeisSete Domingos especiais em toda a igreja disponibilizam oferendas por toda a igreja para expressar o nosso compromisso: Dia das Relações Humanas, Domingo UMCOR, Domingo da Comunhão Mundial, Dia do Estudante Metodista Unido, Domingo da Paz com Justiça, e Domingo dos Ministérios Nativo-Americanos e Domingo LGBTQI. Cinco Domingos especiais ...

¶ 263:

SeisSete Domingos especiais em toda a igreja, com oferendas, serão celebrados em cada Igreja Metodista Unida.

Adicionar um novo ¶ 263.7

7. Domingo LGBTQI - Tradicionalmente, o Mês do Orgulho tem sido celebrado em Junho. As congregações devem cumprir um Domingo LGBTQI no primeiro Domingo de Junho, ou em qualquer outra data adequada para a igreja local. O Domingo LGBTQI reconhece a inclusão radical de uma igreja “na qual todas as pessoas estão receptivas, acolhedoras, aceitam plenamente e apoiam todas as outras pessoas, permitindo-lhes participar plenamente na vida da igreja, da comunidade e do mundo” (¶ 140). O Domingo LGBTQI apela à igreja para reafirmar que a comunidade LGBTQI (incluindo aqueles que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, “queer” e intersexuais) possui todos os direitos de pleno estado de membro na nossa igreja; alegrar-se com a dádiva da diversidade e os nossos esforços para a plena inclusão; e responder à nossa chamada para sermos fiéis ao exemplo do ministério de Jesus para com todas as pessoas. O objectivo do dia é intensificar os nossos esforços ministeriais de educação e sensibilização para as questões e pessoas LGBTQI e condenar activamente actos de discriminação, ódio e violência contra a comunidade LGBTQI.

Em conexão com o Domingo LGBTQI, a Comissão Geral da Comunicação deve realizar um apelo a nível de toda a igreja. O cumprimento estará sob supervisão geral da Junta Geral da Igreja e Sociedade.

1. O tesoureiro da conferência anual deve reter 50 por cento das receitas dos ministérios LGBTQI na conferência anual, para administração por parte da Junta dos Ministérios de Reconciliação da conferência anual, ou se não existir essa estrutura, pela junta da conferência anual da igreja e sociedade.

2. O tesoureiro da conferência anual irá remeter os restantes 50 por cento das receitas ao Conselho Geral de Finanças e Administração. As receitas líquidas, após pagamento das despesas promocionais, serão remetidas pelo Tesoureiro do

Conselho Geral de Finanças e Administração, à agência administradora para os ministérios LGBTQI.

Fundamentação:

Uma vez que todos pertencem ao corpo de Cristo, o estabelecimento deste Domingo especial servirá para orientar os esforços de superação da homofobia e transfobia e proporcionará oportunidades de sensibilização, educação, celebração e homenagem às pessoas LGBTQI na vida da igreja.

¶263.4.

Número de petição: 20250-GA-¶263.4-G; Bergquist, Greg - Nashville, TN, EUA pela Junta Geral do Ensino Superior e Ministério.

Alterações Propostas para o Dia do Estudante Metodista Unido

Emendar o ¶ 263.4:

¶ 263.4. Dia do Estudante Metodista Unido

~~4. Dia do Estudante Metodista Unido - Historicamente, o Dia do Estudante Metodista Unido tem sido celebrado com uma oferenda no último Domingo de Novembro. As congregações devem cumprir o Dia do Estudante Metodista Unido num qualquer Domingo do mês de Maio nesta data ou numa outra data conveniente à igreja local para comemorar os finalistas do ensino médio ou os estudantes com participação activa no ensino superior. O Dia do Estudante Metodista Unido solicita à igreja que apoie os estudantes à medida que se preparam para a vida ao unir a fé com o conhecimento. A oferenda apoia as bolsas de estudo Metodistas Unidas e o Fundo de Empréstimos para Estudantes Metodistas Unidos. Em conexão . . .~~

Fundamentação:

A alteração do período de cumprimento do Dia do Estudante Metodista Unido para o mês de Maio incentiva a sintonia promocional com as comemorações de formatura dos estudantes. O Dia do Estudante Metodista Unido já não promove apoio ao Fundo de Empréstimos para Estudantes MU.

¶263.6c.

Número de petição: 20251-GA-¶263.6c; Bergquist, Greg - Nashville, TN, EUA pela Junta Geral do Ensino Superior e Ministério.

Alterações propostas para o Domingo dos Ministérios Nativo-Americanos

Emendar o ¶ 263.6 c):

¶ 263.6. Domingo dos Ministérios Nativo-Americanos . . .

c) As receitas líquidas, após pagamento das despesas promocionais, serão distribuídas pelo Tesoureiro do Conselho Geral de Finanças e Administração, às agências que administram: (1) As bolsas de estudo para Nativo-Americanos a frequentarem escolas de teologia Metodistas Unidas e escolas de teologia aprovadas pelo Senado Universitário da Igreja Metodista Unida, escolas teológicas ou programas de Curso de Estudo aprovados pelo Senado Universitário, ou o recrutamento e educação de Nativo-Americanos que pretendam seguir o ministério ordenado ou licenciado: 50 por cento (Junta Geral do Ensino Superior e Ministério). . . .

Fundamentação:

Alarga o apoio disponível para os Nativo-Americanos que pretendem seguir o ministério licenciado ou ordenado e ajuda a garantir que mais estudantes e possíveis candidatos sejam elegíveis para receber apoio deste fundo.

¶265.4.

Número de petição: 20252-GA-¶265.4-G; Hawkins, Erin, - Washington, DC, EUA, pela Comissão Geral de Religião e Raça.

A Respeito do Domingo de Sensibilização para a Incapacidade

Emendar a última frase do parágrafo ¶ 265.4 da seguinte forma:

A observância do Domingo de Sensibilização para a Incapacidade será realizada sob supervisão da Junta Comissão Geral dos Ministérios Globais sobre Religião e Raça.

Fundamentação:

O trabalho da comissão dos Ministérios das Incapacidades da Igreja Metodista Unida está agora sob os auspícios da Comissão Geral sobre Religião e Raça (GCRR) que supervisiona o Domingo de Sensibilização para a Incapacidade. Esta emenda fará com que o trabalho seja consentâneo com a prática actual.

¶600.

Número de petição: 20688-GA-¶600-G; Holbrook, Frank – Martin, TN, EUA.

Plano de Graça Simples N.º 8—Criar Novas Expressões do Metodismo através da Afiliação Graciosa

ADICIONAR NOVO ¶ 673 à Disciplina como se segue:

1. Base—Devido ao actual conflito profundo no seio da Igreja Metodista Unida, é adoptado o Plano de Graça Simples. É intenção do Plano de Graça Simples multiplicar novas expressões wesleyanas compatíveis com o núcleo

comum da Igreja Metodista Unida e permitir que os diversos membros da Igreja Metodista Unida possam viver a respectiva expressão de eleição do Metodismo, oferecendo graça a todos os filhos de Deus. É também intenção do Plano de Graça Simples criar uma Relação de Comunhão Total com essas expressões wesleyanas recém-criadas. O Plano de Graça Simples consiste nos seguintes parágrafos no Livro da Disciplina: ¶¶ 248A, 431A-F, 673-680, 725, 1510 e 2553-2555.

2. Todas as disposições do Plano de Graça Simples entrarão em vigor imediatamente após o encerramento da Conferência Geral para 2020. Cada disposição do Plano de Graça Simples deverá estipular a respetiva data de validade. As disposições do Plano de Graça Simples adotadas como parte do Livro da Disciplina terão precedência sobre, e não serão limitadas por, quaisquer outras disposições do Livro da Disciplina, exceto as disposições da Constituição.

Fundamentação:

Este é um parágrafo do Plano de Graça Simples para multiplicação de expressões que englobam os 20 parágrafos totais a serem adicionados ao *Livro da Disciplina*. Os vinte parágrafos são os ¶ 248A, ¶¶ 431A-F, ¶¶ 673-680, 725, 1510 e ¶¶ 2553-2555. Este parágrafo aborda duas questões.

¶600.

Número de petição: 20689-GA-¶600-G; Holbrook, Frank – Martin, TN, EUA.

Plano de Graça Simples N.º 9—Acordos de Afiliação Graciosa e Refiliação Graciosa da Conferência Anual

ADICIONAR NOVO ¶ 674 à Disciplina como se segue:

1. A 1 de Janeiro de 2022 ou antes, a Junta de Administradores da Conferência de cada conferência anual irá adoptar um Acordo de Afiliação Graciosa normalizado recomendado para ser utilizado nas circunstâncias em que uma igreja local se junta a uma Expressão de Comunhão Plena. A Junta de Administradores da Conferência poderá utilizar um formulário normalizado preparado pelo Conselho Geral de Finanças e Administração, embora tal não seja obrigatório, no entanto, qualquer formulário adoptado pela conferência anual deverá incorporar os processos e procedimentos estipulados nos ¶¶ 431F, 1510, 2554, e 2555 na medida em que esses processos e procedimentos se apliquem a uma conferência anual ou igreja local. O Acordo de Afiliação Graciosa irá estabelecer os termos e condições nos quais uma igreja local poderá juntar-se a uma Expressão de Comunhão Plena. Além disso, cada Acordo de Afiliação Graciosa normalizado deverá incluir (a) uma disposição a vincular a igreja

outro modo os direitos de pensão investidos do bispo ao abrigo de qualquer plano do Programa de Segurança de Reforma do Clero ou outro plano de pensões promovido pela Igreja Metodista Unida.

5. Todas as disposições deste parágrafo entrarão em vigor imediatamente após o encerramento da Conferência Geral de 2020 e expiram a 31 de Dezembro de 2028. As disposições deste parágrafo prevalecerão sobre, e não se limitarão a quaisquer outras disposições do *Livro da Disciplina*, excepto as disposições da Constituição.

Fundamentação:

Este é um parágrafo do Plano de Graça Simples para multiplicação de expressões que englobam os 20 parágrafos totais a serem adicionados ao *Livro da Disciplina*. Os vinte parágrafos são os ¶ 248A, ¶¶ 431A-F, ¶¶ 673-680, 725, 1510, e ¶¶ 2553-2555. Este parágrafo estabelece procedimentos para

¶600.

Número de petição: 20694-GA-¶600-G; Holbrook, Frank – Martin, TN, EUA.

Plano de Graça Simples N.º 14—Procedimento pelo qual uma Conferência Anual se Junta a uma Expressão de Comunhão Plena

ADICIONAR NOVO ¶ 679 à *Disciplina* como se segue:

1. Quando uma conferência anual decide juntar-se a uma Expressão de Comunhão Plena, essa decisão não irá transferir o clero ou um bispo presidente para a Expressão de Comunhão Plena. O bispo presidente, os superintendentes distritais e o clero continuarão a servir até a Expressão de Comunhão Plena nomear os respectivos substitutos. A Expressão de Comunhão Plena será responsável por reembolsar a Igreja Metodista Unida pelos salários, benefícios e despesas razoáveis e necessárias efectivamente pagos a bispos pela Igreja Metodista Unida até serem nomeados substitutos. Os pagamentos de reembolsos serão efectuados no prazo de sessenta (60) dias após a Igreja Metodista Unida emitir facturas à Expressão de Comunhão Plena. Os pagamentos de salários, pensões e seguros ao clero efectuados pela conferência anual ou as igrejas locais das Expressões de Comunhão Plena serão tratados como pagamentos da Expressão de Comunhão Plena e não serão facturados à Expressão de Comunhão Plena nem reembolsados por esta.

2. Nas circunstâncias em que uma conferência anual se junta a uma Expressão de Comunhão Plena, toda a propriedade, excepto propriedade em numerário e equivalente a numerário, pertencente à conferência anual continuará a ser mantida em fideicomisso pela Igreja Metodista Unida nos termos do ¶ 2501 até essa propriedade ser libertada pela operação dos ¶¶ 2554 e 2555. Toda a propriedade em numerário

e equivalente a numerário será retida pela conferência anual para utilização como uma Expressão de Comunhão Plena, no entanto, esse numerário ou equivalente a numerário será utilizado para cumprir a obrigação de contribuições para ajudas de custo da conferência anual referente a 2022. Esse numerário ou equivalente a numerário pode ser utilizado para reembolsar a Igreja Metodista Unida por salários, benefícios e despesas razoáveis e necessárias efectivamente pagos a bispos e clero até serem nomeados substitutos.

3. Na circunstância em que uma conferência anual se junta a uma Expressão de Comunhão Plena e é transferido numerário e equivalente a numerário para a conferência anual da Expressão de Comunhão Plena, esta conferência anual irá pagar à Igreja Metodista Unida um montante para ajudas de custo de forma a cumprir as suas obrigações de contribuições não pagas referentes a 2022 com base num cálculo de ajudas de custo; o montante total desta obrigação é designado por “obrigação de contribuições para ajudas de custo não pagas”. A obrigação de contribuições para ajudas de custo não pagas será equivalente ao total de 2022 contribuições efectivamente pagas pela conferência antes de se juntar à Expressão de Comunhão Plena, dividido pelo número de dias em 2022 até a conferência anual se ter juntado à Expressão de Comunhão Plena. A obrigação de contribuições não pagas será equivalente a trezentos e sessenta e cinco menos o número de dias em 2022 até a conferência anual se ter juntado à Expressão de Comunhão Plena, multiplicado pelo montante para ajudas de custo, sendo essa obrigação de contribuições não pagas limitada ao montante total de contribuições da conferência anual referentes a 2022. Se o total de contribuições pagas pela conferência anual à Igreja Metodista Unida referentes ao ano fiscal de 2022 (calculado somando as contribuições pagas pela conferência anual mais a obrigação de contribuições para ajudas de custo não pagas) for inferior às contribuições pagas no ano fiscal anterior, a diferença será adicionada à obrigação de contribuições para ajudas de custo não pagas e tornar-se-á uma obrigação de contribuições da conferência anual referente a 2022. Todas as obrigações de contribuições de uma conferência anual referentes ao ano fiscal de 2022 devidas à Igreja Metodista Unida serão pagas até 31 de janeiro de 2023.

4. Nas circunstâncias em que uma conferência anual se junta a uma Expressão de Comunhão Plena como resultado de uma medida tomada na Segunda Conferência Especial Convocada, durante o período de 15 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023, uma igreja local pode refiliar-se na Igreja Metodista Unida ou juntar-se a uma Expressão de Comunhão Plena que não aquela a que a sua conferência anual se juntou mediante os procedimentos estipulados neste parágrafo.

5. Nas circunstâncias em que uma conferência anual se junta a uma Expressão de Comunhão Plena, após uma votação da conferência de igreja em conformidade com o

¶ 248A, uma igreja local pode refiliar-se na Igreja Metodista Unida ao notificar o Colégio de Bispos da sua jurisdição ou conferência central. Se essa refiliação ocorrer no período entre 15 de Novembro de 2022 e 31 de Março de 2023, a refiliação irá remontar à data da votação da conferência anual na Segunda Conferência Especial Convocada, a igreja local será considerada como tendo sido membro da Igreja Metodista Unida de forma contínua e não será considerada como se tendo juntado a uma Expressão de Comunhão Plena. Se essa refiliação ocorrer depois de 31 de Março de 2023, a igreja local será tratada como tendo sido membro da Expressão de Comunhão Plena até à data da refiliação e o estado de membro professante da igreja local será incluído no cálculo da Fórmula de Distribuição dos Recursos Missionários durante o tempo em que foi membro da Expressão de Comunhão Plena.

6. Nas circunstâncias em que uma conferência anual se junta a uma Expressão de Comunhão Plena, durante o período de 15 de Novembro de 2022 a 31 de Março de 2023, após uma votação da conferência de igreja em conformidade com o ¶ 248A, uma igreja local pode juntar-se a qualquer Expressão de Comunhão Plena que não aquela a que a sua conferência anual se juntou mediante a celebração do Acordo de Afiliação Graciosa e do Acordo de Resolução de Litígios aprovado pela conferência anual.

7. Nas circunstâncias em que uma conferência anual se junta a uma Expressão de Comunhão Plena, o clero de uma conferência anual pode transferir-se para uma Expressão de Comunhão Plena, nos termos e condições por esta estabelecidos, através da celebração de um Acordo de Afiliação num formulário facultado pela Expressão de Comunhão Plena depois de esta ter emitido um convite para se lhe juntar. Imediatamente após a celebração desse acordo, o clérigo irá fornecer uma cópia do mesmo ao respetivo superintendente distrital da Igreja Metodista Unida. Esse aviso irá transferir o estado de membro do clérigo da Igreja Metodista Unida para a Expressão de Comunhão Plena. Uma Expressão de Comunhão Plena não tem obrigação alguma de emitir um convite a um clérigo para se juntar a si. A Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde é instruída pela Conferência Geral para emendar o Programa de Segurança de Reforma do Clero de tal forma que um participante ativo do clero que se transfira para uma Expressão de Comunhão Plena no âmbito do disposto nos ¶¶ 679 ou 680 do *Livro de Disciplina* seja tratado como participante investido rescindido de acordo com o Programa de Segurança de Reforma do Clero. Os benefícios de pensão acumulados do clero em transferência deverão ser assegurados e protegidos de interrupções futuras pela sua conversão num saldo de conta com equivalência actuarial, utilizando-se fatores correspondentes aos utilizados na determinação das contribuições do promotor do plano da conferência anual para o Programa de Segurança de Reforma do Clero. Esses benefícios convertidos, juntamente com todos

os outros saldos de contas de reforma, devem ser transferidos para o Plano de Investimento Pessoal Metodista Unido, um plano voluntário de contribuição definida, mantido pela Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde de acordo com o ¶ 1504.2. A Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde possui orientação, autorização e capacitação para emendar o Programa de Segurança de Reforma do Clero a partir do encerramento da Conferência Geral de 2020 e do modo acima descrito. A transferência não afectará de nenhum outro modo os direitos de pensão investidos do clérigo ao abrigo de qualquer plano do Programa de Segurança de Reforma do Clero.

8. Nas circunstâncias em que uma conferência anual se junta a uma Expressão de Comunhão Plena, o bispo que preside a uma conferência anual pode transferir-se para uma Expressão de Comunhão Plena, nos termos e condições por esta estabelecidos, através da celebração de um Acordo de Afiliação num formulário facultado pela Expressão de Comunhão Plena depois de esta ter emitido um convite para se lhe juntar. Imediatamente após a celebração desse acordo, o bispo irá fornecer uma cópia do mesmo ao Conselho dos Bispos. Esse aviso irá transferir o estado de membro do bispo da Igreja Metodista Unida para a Expressão de Comunhão Plena. Uma Expressão de Comunhão Plena não tem obrigação alguma de emitir um convite a um bispo para se juntar a si. A Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde é instruída pela Conferência Geral para emendar o Programa de Segurança de Reforma do Clero de tal forma que um bispo activo que se transfira para uma Expressão de Comunhão Plena no âmbito do disposto nos ¶¶ 679 ou 680 do *Livro de Disciplina* seja tratado como um participante investido rescindido de acordo com o Programa de Segurança de Reforma do Clero. Os benefícios de pensão acumulados do bispo em transferência deverão ser assegurados e protegidos de interrupções futuras pela sua conversão num saldo de conta com equivalência actuarial, utilizando-se fatores correspondentes aos utilizados na determinação das contribuições do promotor do plano da conferência anual para o Programa de Segurança de Reforma do Clero. Esses benefícios convertidos, juntamente com todos os outros saldos de contas de reforma, devem ser transferidos para o Plano de Investimento Pessoal Metodista Unido, um plano voluntário de contribuição definida, mantido pela Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde de acordo com o ¶ 1504.2. A Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde possui orientação, autorização e capacitação para emendar o Programa de Segurança de Reforma do Clero a partir do encerramento da Conferência Geral de 2020 e do modo acima descrito. A transferência não afectará de nenhum outro modo os direitos de pensão investidos do clérigo ao abrigo de qualquer plano do Programa de Segurança de Reforma do Clero. A transferência não afetará de nenhum outro modo os direitos de pensão investidos do bispo ao abrigo de qualquer

plano do Programa de Segurança de Reforma do Clero ou outro plano de pensões promovido pela Igreja Metodista Unida.

9. Todas as disposições deste parágrafo entrarão em vigor imediatamente após o encerramento da Conferência Geral de 2020 e expiram a 31 de Dezembro de 2028. As disposições deste parágrafo prevalecerão sobre, e não se limitarão a, quaisquer outras disposições do *Livro da Disciplina*, excepto as disposições da Constituição.

Fundamentação:

Este é um parágrafo do Plano de Graça Simples para multiplicação de expressões que englobam os 20 parágrafos totais a serem adicionados ao *Livro da Disciplina*. Os vinte parágrafos são os ¶ 248A, ¶¶ 431A-F, ¶¶ 673-680, 725, 1510, e ¶¶ 2553-2555. Este parágrafo é semelhante a

¶600.

Número de petição: 20695-GA-¶600-G; Holbrook, Frank – Martin, TN, EUA.

Plano de Graça Simples N.º 15—Períodos de Tempo Adicionais para se Juntar a uma Expressão de Comunhão Plena ou Refiliar na Igreja Metodista Unida

ADICIONAR NOVO ¶ 680 à *Disciplina* como se segue:

1. Os seguintes procedimentos para se juntar a uma Expressão de Comunhão Plena ou refiliar na Igreja Metodista Unida estarão disponíveis para as igrejas locais durante os períodos de (a) 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026, e (b) 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Março de 2027.

2. Uma Expressão de Comunhão Plena pode convidar qualquer conferência anual da Igreja Metodista Unida ou outra Expressão de Comunhão Plena para, no todo ou em parte, dentro dos seus limites geográficos, se juntar a si. Um convite para se juntar pode ser emitido durante os períodos de (a) 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026, e (b) 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Março de 2027. O convite de uma Expressão de Comunhão Plena pode ser num formulário simples, assinado por um representante autorizado da Expressão de Comunhão Plena, sem serem necessárias outras formalidades. Não será obrigatório uma Expressão de Comunhão Plena emitir um convite para qualquer conferência anual se juntar. Este convite será entregue ao gabinete do bispo que preside à conferência anual com cópia entregue ao gabinete do secretário executivo do Conselho dos Bispos. Se for emitido um convite durante qualquer um dos períodos estipulados neste subparágrafo, a questão de se juntar a uma Expressão de Comunhão Plena será abordada como um item normal da agenda na próxima conferência anual regularmente agendada da conferência anual. Se for emitido um

convite, os processos estipulados no ¶ 677 podem ser utilizados para votar a questão de se juntar a uma Expressão de Comunhão Plena.

3. Uma conferência anual da Igreja Metodista Unida pode convidar qualquer conferência anual de qualquer Expressão de Comunhão Plena para se refiliar. Um convite para se juntar pode ser emitido durante os períodos de (a) 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026, e (b) 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Março de 2027. O convite de uma conferência anual pode ser num formulário simples, assinado por um representante autorizado da conferência anual, sem serem necessárias outras formalidades. Não será obrigatório uma conferência anual emitir um convite para uma conferência anual de uma Expressão de Comunhão Plena se refiliar. Este convite será entregue ao gabinete do bispo, ou equivalente, para a conferência anual da Expressão de Comunhão Plena com cópia entregue ao gabinete do secretário executivo do Conselho dos Bispos. Se for emitido um convite durante os períodos estipulados neste subparágrafo, a questão de uma conferência anual se refiliar na Igreja Metodista Unida será abordada como um item normal da agenda na próxima conferência anual regularmente agendada da conferência anual da Expressão de Comunhão Plena. Se for emitido um convite, os processos estipulados no ¶ 677 serão utilizados pela conferência anual da Expressão de Comunhão Plena para decidir acerca da refiliação.

4. Durante os períodos de (a) 1 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, e (b) 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Março de 2027, após a votação da conferência de igreja em conformidade com o ¶ 248A, uma igreja local de uma conferência anual da Igreja Metodista Unida pode juntar-se a qualquer Expressão de Comunhão Plena ao celebrar o Acordo de Afiliação Graciosa e o Acordo de Resolução de Litígios aprovados pela respetiva conferência anual.

5. Durante os períodos de (a) 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026, e (b) 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Março de 2027, após a votação da conferência de igreja em conformidade com o ¶ 248A, uma igreja local de uma Expressão de Comunhão Plena pode refiliar-se numa conferência anual da Igreja Metodista Unida ao celebrar o Acordo de Refiliação Graciosa preparado pela junta de administradores da conferência anual e previamente aprovado pela conferência anual. Uma igreja local que se refilie na Igreja Metodista Unida permanecerá vinculada pelo respetivo Acordo de Resolução de Litígios previamente celebrado.

6. O clero de uma Expressão de Comunhão Plena que tenha sido anteriormente clero na Igreja Metodista Unida pode transferir-se para uma conferência anual da Igreja Metodista Unida, nos termos e condições estabelecidos por uma conferência anual da Igreja Metodista Unida, ao celebrar um Acordo de Afiliação num formulário fornecido pela

conferência anual depois de esta ter emitido um convite para se juntar. Esse convite, incluindo os respectivos termos e condições, será aprovado antecipadamente por uma maioria de três quartos da Junta do Ministério Ordenado da conferência anual. Imediatamente após a celebração desse acordo, o clérigo irá fornecer uma cópia do mesmo ao bispo que preside a conferência anual. Esse aviso irá transferir o estado de membro do clérigo da Expressão de Comunhão Plena para a Igreja Metodista Unida, sujeito aos termos e condições estabelecidos pela conferência anual. Os termos e condições estabelecidos pela conferência anual deverão ser consistentes com os termos do Livro da Disciplina. Nenhuma conferência anual da Igreja Metodista Unida é obrigada a emitir um tal convite a qualquer clérigo.

7. O clero de uma conferência anual pode transferir-se para uma Expressão de Comunhão Plena, nos termos e condições por esta estabelecidos, através da celebração de um Acordo de Afiliação num formulário fornecido pela Expressão de Comunhão Plena depois de esta ter emitido um convite para se juntar. Imediatamente após a celebração desse acordo, o clérigo irá fornecer uma cópia do mesmo ao respetivo superintendente distrital da Igreja Metodista Unida. Esse aviso irá transferir o estado de membro do clérigo da Igreja Metodista Unida para a Expressão de Comunhão Plena. Uma Expressão de Comunhão Plena não tem obrigação alguma de emitir um convite a um clérigo para se juntar a si.

8. O bispo de uma conferência anual pode transferir-se para uma Expressão de Comunhão Plena, nos termos e condições por esta estabelecidos, através da celebração de um Acordo de Afiliação num formulário facultado pela Expressão de Comunhão Plena depois de esta ter emitido um convite para se juntar. Imediatamente após a celebração desse acordo, o bispo irá fornecer uma cópia do mesmo ao Conselho dos Bispos. Esse aviso irá transferir o estado de membro do bispo da Igreja Metodista Unida para a Expressão de Comunhão Plena. Uma Expressão de Comunhão Plena não tem obrigação alguma de emitir um convite a um bispo para se juntar a si. A transferência não afectará os direitos de pensão investidos do bispo ao abrigo de qualquer plano do Programa de Segurança de Reforma do Clero ou outro plano de pensões promovido pela Igreja Metodista Unida, no entanto, se disposto no plano de benefícios, a transferência pode cessar os direitos do bispo à continuação de contribuições ao abrigo do plano. Em caso de conflito entre um plano aplicável do Plano de Segurança de Reforma do Clero ou outro plano de pensões promovido pela Igreja Metodista Unida e este parágrafo, prevalecerão os termos do plano.

9. Todas as disposições deste parágrafo entrarão em vigor imediatamente após o encerramento da Conferência Geral de 2020 e expiram a 31 de Dezembro de 2028. As disposições deste parágrafo prevalecerão sobre, e não se limitarão a, quaisquer outras disposições do Livro da Disciplina, excepto as disposições da Constituição.

Fundamentação:

Este é um parágrafo do Plano de Graça Simples para multiplicação de expressões que englobam os 20 parágrafos totais a serem adicionados ao Livro da Disciplina. Os vinte parágrafos são os ¶ 248A, ¶¶ 431A-F, ¶¶ 673-680, 725, 1510, e ¶¶ 2553-2555. Este parágrafo permite mais dois

¶700.

Número de petição: 20696-GA-¶700-G; Holbrook, Frank – Martin, TN, EUA.

Plano de Graça Simples N.º 16–Planos Operacionais Propostos para Agências e Instituições

ADICIONAR NOVO ¶ 725 à Disciplina como se segue:

1. Até 1 de Maio de 2023, a Junta Geral de Igreja e Sociedade, a Junta Geral do Discipulado, a Junta Geral dos Ministérios Globais, a Junta Geral de Ensino Superior e Ministério, a Comissão Geral das Comunicações, as Mulheres Metodistas Unidas, a Comissão Geral sobre Religião e Raça, a Comissão Geral sobre o Estado e Papel da Mulher e a Comissão Geral de Homens Metodistas Unidos irão preparar e disseminar publicamente um plano operacional proposto para submeter a revisão e acção por parte da Conferência Geral em 2024. Cada plano operacional irá avaliar todas e quaisquer alterações estruturais e financeiras necessárias para um ministério e serviço eficazes até 31 de Dezembro de 2028. Esses planos podem incluir propostas de alterações estruturais ou de governação. Esses planos podem incluir uma proposta para a junta ou comissão se transferir para uma Expressão de Comunhão Plena e estabelecer os termos financeiros propostos para essa transferência. Esses planos podem incluir métodos propostos para prestar serviços às Expressões de Comunhão Plena e às denominações na tradição wesleyana. Esses planos operacionais podem incluir propostas de disposição de activos, fusão ou cessação enquanto entidade vigente. Esse plano operacional proposto deverá identificar qualquer disposição de activos contemplada cuja ocorrência se antecipe, dentro do razoável, até 31 de Dezembro de 2028. Esse plano operacional também deverá identificar quaisquer ativos que a entidade se proponha aceitar da Igreja Metodista Unida mediante aquisição ou outra transferência e o justo valor de mercado

restante número de membros adicionais será alocado pelo secretário da Conferência Geral de modo a garantir, na medida do possível, que os membros de cada junta reflitam o rácio de membros das jurisdições com base nos membros do clero e leigos combinados, excluindo membros episcopais. Para efeitos de distribuição proporcional, as fracções menores devem ser arredondadas por defeito e as fracções maiores arredondadas por excesso para o número inteiro mais próximo, não devendo ser atribuído um número mínimo de membros adicionais a qualquer jurisdição. Na medida do possível, o comité de nomeação irá seleccionar do conjunto de nomeação jurisdicional para a eleição de pessoas para preencher as posições de membros adicionais das suas jurisdições, garantindo diversidade como indicado no *Livro da Disciplina* (§ 705.4b). Cada junta de programa geral elegerá membros adicionais, conforme especificado nos parágrafos sobre os membros da junta de programa. Na medida do possível, não será eleita mais do que uma pessoa de cada área episcopal. É recomendado que tais membros adicionais mantenham o equilíbrio de um terço de leigos, um terço de leigas e um terço de clero.

f) *Representantes de Articulação* - A Igreja Metodista de Porto Rico (Iglesia Metodista Autónoma Afiliada de Puerto Rico) terá um representante de articulação, a expensas suas, para cada uma das agências gerais de programa da Igreja Metodista Unida.

g) *Estatuto dos Representantes de Articulação* - Devido à natureza especial da relação entre a Igreja Metodista de Porto Rico e as agências gerais da Igreja Metodista Unida, conforme estabelecido na concordata entre as duas igrejas, os representantes de articulação da Igreja Metodista de Porto Rico para as agências gerais da Igreja Metodista Unida servirão com voz e voto e terão o mesmo estatuto nessas agências como se fossem membros, excepto conforme previsto no § 705.4f).

2. *Outras Agências Gerais* - a) Cada conferência jurisdicional elegerá os membros do núcleo jurisdicional nomeados pelas conferências anuais e missionárias nos Estados Unidos (§ 705.1), de acordo com as disposições específicas dos membros dessas agências, conforme estabelecido no *Livro de Disciplina*: Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde (§ 1502.1a), Casa Publicadora Metodista Unida (§ 1602), Gabinete de Unidade Cristã e Relações Inter-Religiosas (§ 437), Comissão Geral de Comunicação (§ 1807), Comissão Geral sobre o Estado e Papel da Mulher (§ 2104) e Comissão Geral de Religião e Raça (§ 2003). Com a excepção da Junta Geral de Pensão e Benefícios de Saúde (§ 1502.1) e a Casa Publicadora Metodista Unida (§ 1602.1), o número de membros adicionais a serem eleitos será alocado pelo secretário da Conferência Geral para assegurar, na

medida do possível, que os membros de cada agência reflitam os membros proporcionais das jurisdições com base nos membros do clero e leigos combinados, excluindo os membros episcopais. Para efeitos de distribuição proporcional, as fracções menores devem ser arredondadas por defeito e as fracções maiores arredondadas por excesso para o número inteiro mais próximo, não devendo ser atribuído um número mínimo de membros adicionais a qualquer jurisdição. Na medida do possível, a comissão de nomeação irá seleccionar do núcleo de nomeação jurisdicional para a eleição de pessoas para preencher as posições de membros adicionais das suas jurisdições, garantindo diversidade como indicado no *Livro da Disciplina* (§ 705.4b).

b) Os membros episcopais e adicionais, se os houver, das agências gerais mencionadas no § 705.5a devem ser nomeados e eleitos pelos procedimentos previstos nos parágrafos listados nos §§ 705.1b, 705.1d e 705.4e. As agências irão considerar nomes encaminhados para elas pela Mesa Conexional como tendo sido nomeados pelas conferências missionárias nos Estados Unidos ou nas conferências centrais, mas não eleitas por essas conferências para os membros da agência geral. Os nomes adicionais podem ser considerados para aperfeiçoar a representação como indicado no § 705.4e.

Fundamentação:

Esta petição visa criar continuidade através do *Livro da Disciplina* no âmbito do § 4 Artigo IV da Constituição da Igreja Metodista Unida. Dada a recente resposta à Conferência Geral, esta petição inclui orientação sexual. Que possamos continuar a construir uma igreja que

§705.

Número de petição: 20263-GA-§705-G; Nelson, Muriel - Monróvia, Libéria.

Seleção Justa de Membros da Conferência Central para a COSROW

Emendar o § 705.3 da seguinte forma:

§ 705. . . .

4. *Membros da Junta do Programa Geral*—...

c) *Estado de membro da Conferência Central*— Os membros totais da conferência geral, incluindo bispos da conferência central, nos organismos da igreja geral, devem ser compostos conforme a seguir se descreve: quatro membros da Comissão Geral da Religião e Raça; três de cada (um de cada região: Filipinas, Europa, África) na Comissão Geral de Arquivo e História, a Comissão Geral de Comunicação, a Comissão Geral de Homens Metodistas Unidos, a Casa Publicadora Metodista Unida; três de cada no Conselho

Geral de Finanças e Administração; sete de cada (um de cada conferência central) da Mesa Conexional, a Junta Geral de Igreja e Sociedade, a Comissão Geral sobre o Estado e Papel da Mulher e a Junta Geral de Igreja e Sociedade; três na Junta Geral de Educação Superior e Ministério; quatro (pelo menos, um de cada região das Filipinas, Europa e África) na Junta Geral de Discipulado e ~~da Comissão Geral sobre o Estado e Papel da Mulher~~; e onze na Junta Geral dos Ministérios Globais, apenas um dos quais deve ser bispo. Recomenda-se que os membros das conferências centrais agregados nas juntas do programa sejam compostos por um terço de clérigos (metade dos quais serão mulheres), um terço de homens leigos e um terço de mulheres leigas. Os membros da conferência central, excluindo os membros episcopais, ~~devem ser eleitos pelo Conselho dos Bispos, seleccionados pelos bispos das conferências centrais~~, excepto que os membros da conferência central (excepto bispos) para o conselho de administradores dos Ministérios Globais serão nomeados e eleitos pelas conferências centrais como disposto em ¶¶ 1311.1 e 1311.5b.

Fundamentação:

Temos de assegurar que as questões de género nas conferências centrais obtêm a atenção de que necessitam. E os próprios líderes das conferências centrais devem seleccionar os seus representantes, de modo semelhante ao dos Americanos. Ter um Conselho dos Bispos de maioria norte-americana a seleccionar representantes das conferências centrais é um acto injusto. Os líderes das conferências centrais compreendem melhor os seus membros.

¶705.1.

Número de petição: 20260-GA-¶705.1-G; Brooks, Lonnie - Anchorage, AK, EUA.

Conflito de Interesses nas Nomeações Jurisdicionais

Emendar o ¶ 705 como se segue:

¶ 705.1. *Nomeações pelas Conferências - a)* . . . As conferências jurisdicionais podem decidir que as pessoas eleitas pelas conferências anuais e missionárias nos Estados Unidos para inclusão no conjunto jurisdicional não servirão como membros do comité de nomeação jurisdicional.

b) Cada conferência anual e missionária nos Estados Unidos nomeará as pessoas recém-eleitas como delegados à Conferência Geral para o núcleo jurisdicional, no entanto, esta disposição não confere o direito de servir como membro da comissão de nomeação jurisdicional se a conferência jurisdicional tiver exercido a sua autoridade de exclusão de pessoas incluídas no núcleo jurisdicional de servir na

comissão de nomeação, conforme previsto no ¶ 705.1.a) acima.

Fundamentação:

Isto preservará o direito de uma conferência jurisdicional de eliminar conflitos de interesse no processo de nomeações e inverter o efeito da Decisão 1095 do Conselho Judicial.

¶705.3.

Número de petição: 20257-GA-¶705.3-G; Vetter, Molly - Los Angeles, CA, EUA.

TODOS PERTENCEM: Em Busca de Representação de Inclusão

Emendar o ¶ 705.3.d como se segue:

¶ 705.3.d) “Recomenda-se que o estado de membro de cada uma das agências gerais procure ser abrangente tendo por base o género, pessoas de raça e etnia, idade, orientação sexual, pessoas com incapacidades e tamanho da igreja. Por forma a assegurar uma representação adequada de pessoas raciais e étnicas (Asiático-Americanos, Afro-Americanos, Hispano-Americanos, Nativo-Americanos, Habitantes das Ilhas do Pacífico), recomenda-se que os membros de uma jurisdição em cada agência geral sejam, pelo menos, 30% de pessoas de minorias raciais e étnicas.”

Fundamentação:

Uma vez que todos pertencem ao corpo de Cristo, esta petição procura reflectir este valor ao incluir todas as pessoas no estado de membro das agências gerais

¶705.3.

Número de petição: 20262-GA-¶705.3-G; Masamba, Remember - Harare, Zimbabué.

Membros da JGIS

Emendar o ¶ 705.3 da seguinte forma:

¶ 705. . . .

4. *Membros da Junta do Programa Geral*— . . .

c) *Estado de membro da Conferência Central* - Os membros totais da conferência geral, incluindo bispos da conferência central, nos organismos da igreja geral, devem ser compostos conforme a seguir se descreve: quatro membros da Comissão Geral da Religião e Raça; três de cada (um de cada região: Filipinas, Europa, África) na Comissão Geral de Arquivo e História, a Comissão Geral de Comunicação, a Comissão Geral de Homens Metodistas

Unidos, a Casa Publicadora Metodista Unida; três de cada no Conselho Geral de Finanças e Administração; sete de cada (um de cada conferência central) da Mesa Conexional; e a Junta Geral de Igreja e Sociedade; membros na Junta Geral de Igreja e Sociedade, cujo número estará em conformidade com o ¶ 1006; três na Junta Geral de Educação Superior e Ministério; quatro (pelo menos, um de cada região das Filipinas, Europa e África) na Junta Geral de Discipulado e da Comissão Geral sobre o Estado e Papel da Mulher; e onze na Junta Geral dos Ministérios Globais, apenas um dos quais deve ser bispo. Recomenda-se que os membros das conferências centrais agregados nas juntas do programa sejam compostos por um terço de clérigos (meta-de dos quais serão mulheres), um terço de homens leigos e um terço de mulheres leigas. Os membros da conferência central, excluindo os membros episcopais, devem ser eleitos pelo Conselho dos Bispos, excepto que os membros da conferência central (excepto bispos) para o conselho de administradores dos Ministérios Globais serão nomeados e eleitos pelas conferências centrais como disposto nos ¶¶ 1311.1 e 1311.5b).

...

Fundamentação:

Isto ajuda a garantir a coerência, bem como um maior grau de clareza e simplicidade, nos ajustamentos aos membros da Junta Geral da Igreja e Sociedade.

¶705.3b.

Número de petição: 20259-GA-¶705.3b-G; Allen, Emily - Mountain View, CA, EUA.

Representação na Agência Geral dos Antigos Organismos Metodistas Unidos

Emendar o ¶ 705.3b:

¶ 705. 3. b) Cada agência geral poderá eleger, pelo menos, um membro com direito a voto e voz entre as igrejas-membro da Comissão Pan-Metodista. Cada agência geral pode também eleger, pelo menos, um membro com voto e voz entre as igrejas-membro de uma ramificação ou denominação sucessora, que tenha deixado a Igreja Metodista Unida, se a nova denominação contiver, pelo menos, cinquenta (50) igrejas e disponibilizar financiamento regular para a agência; as despesas de deslocação desses membros serão financiadas pela denominação que os enviou. Adicionalmente, é permitido a cada agência geral eleger, pelo menos, um membro com direito a voz mas sem direito a voto entre os nossos Parceiros Ecumênicos de Comunhão Total. Estes membros ficarão em adição aos que, de outra

forma, se encontram especificados no ¶ 705.3a acima. O Conselho dos Bispos deve assistir as agências gerais se estas optarem por eleger esses representantes.

Fundamentação:

Esta emenda permite a eleição de membros da junta da agência geral a partir de novas ramificações ou órgãos sucessores da Igreja Metodista Unida, que estabeleçam uma relação de financiamento com a agência geral.

¶705.4c.

Número de petição: 20261-GA-¶705.4c-\$-G; Francisco, Ciriaco - Manila, Filipinas, pela Comissão Permanente dos Assuntos das Conferências Centrais.

Agência Geral e Mesa Conexional das Conferências Centrais

Emendar ¶ 705.4.c conforme se segue:

¶ 705. *Membros da Agência Geral e Mesa Conexional*—

...

4.c. *Conferência Central Membros*—O número total de membros da conferência central, incluindo os bispos da conferência central, nos órgãos gerais da igreja será distribuído da seguinte forma: quatro membros na Comissão Geral sobre Religião e Raça; três de cada uma (um de cada região:

Filipinas, Europa, África) na Comissão Geral de Arquivos e História, a Comissão Geral de Comunicações, a Comissão Geral dos Homens Metodistas Unidos e a Casa Publicadora Metodista Unida; três de cada um no Conselho Geral sobre Finanças e Administração; sete oito de cada (um de cada uma das conferências centrais) na Mesa Conexional e Junta Geral da Igreja e Sociedade; . . .

Fundamentação:

A emenda ajusta o estado de membro com base na adição de uma conferência central em África. Depende da criação de uma conferência central adicional em África.

¶715.

Número de petição: 20264-GA-¶715-G; Baumgardner, Karl - Huntington Beach, CA, EUA.

Evitar Conflitos de Interesses

Emendar o ¶ 715 da *Disciplina, Disposições relativas aos Membros*, através da INCLUSÃO de uma nova secção n.º 10, do seguinte modo:

10. Todos os funcionários eleitos dos conselhos gerais, juntas gerais e agências gerais concordarão, desde que

exercçam as suas funções, em não servir como delegados para as conferências gerais, jurisdicionais ou centrais.

Fundamentação:

Trata-se de um aspecto sensato para uma boa governação. A responsabilização das agências perante a Conferência Geral fica comprometida, e são criados conflitos de interesse, se o pessoal mais antigo puder, simultaneamente, servir como membros votantes plenos da Conferência Geral e das comissões de nomeação jurisdicional. A separação do pessoal mais antigo das eleições de separação é fundamental para fomentar a confiança.

¶715.4d.

Número de petição: 20265-GA-¶715.4d; Boigegrain, Barbara - Glenview, IL, EUA, pela Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde.

Relatório sobre o Plano de Financiamento de Benefícios das Agências Gerais

Emendar o ¶ 715.4.d) como se segue:

~~d) Até 31 de Dezembro de 2013 e, em seguida, a~~ anualmente após essa data, cada agência geral deve desenvolver e implementar um plano de financiamento formal e abrangente para financiar as suas obrigações de benefícios anuais relacionadas com as suas obrigações com os planos anuais de benefícios de reforma e planos de saúde os planos de benefícios dos empregados (incluindo as obrigações do Conselho Geral de Finanças e Administração [CGFA] para os bispos), incluindo, entre outros aspectos, bem como, as suas responsabilidades médicas previstas para pensões e reformados (incluindo as obrigações do CGFA para os bispos). O plano ou planos de financiamento devem ser submetidos à Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde para análise e ~~publicação juntamente com um parecer escrito favorável da Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde numa adenda ao relatório financeiro anual da agência.~~ Adicionalmente, a Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde incluirá os benefícios das agências gerais e benefícios para os bispos no seu relatório quadrienal, apresentado à Conferência Geral, relativamente às responsabilidades com os benefícios a longo prazo da denominação. Assim, anualmente, cada agência geral disponibilizará o seu plano abrangente de financiamento de benefícios à Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde a informação periodicamente solicitada. Cada agência geral deve documentar por escrito a sua política relativa à portabilidade da elegibilidade dos cuidados de saúde do reformado, a cobertura, a partilha de custos e benefícios e comunicar essa política aos seus clérigos e funcionários leigos e clérigos e funcionários leigos recém-chegados de conferências anuais ou outras agências gerais. Para a finalidade deste parágrafo, a portabilidade abrange o crédito concedido para o serviço

prestado fora da agência geral, no interior da denominação, para clérigos e funcionários leigos no sentido de (i) elegibilidade para a cobertura de cuidados de saúde na reforma e (ii) acúmulo de subsídios pagos pelas entidades patronais, no sentido de, ou para partilha de custos da entidade patronal respeitantes aos custos da cobertura de cuidados de saúde.

Fundamentação:

Dado que muitas agências gerais não publicam relatórios financeiros anuais, eliminar o requisito de publicação, por parte das agências, dos planos de financiamento de benefícios nos relatórios financeiros; também esclarecer e fazer correções técnicas, por exemplo, de que os planos de financiamento são apresentados anualmente e que se aplicam às obrigações totais e não apenas aos custos anuais.

¶717.

Número de petição: 20266-GA-¶717; Boigegrain, Barbara - Glenview, IL, EUA, pela Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde.

Investimentos Sustentáveis e Socialmente Responsáveis

Emendar o ¶ 717 como se segue:

¶ 717. *Investimentos Sustentáveis e Socialmente Responsáveis* - Ao efectuar investimentos de dinheiro, será política da Igreja Metodista Unida que todas as juntas e agências gerais, incluindo a Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde Junta Geral de Pensão e Benefícios de Saúde e todas as agências e instituições administrativas, incluindo hospitais, lares, instituições educacionais, conferências anuais, fundações e igrejas locais, façam um esforço consciencioso para investir em títulos de instituições, empresas, sociedades ou em fundos com políticas e práticas que sejam socialmente responsáveis, em consonância com os objectivos definidos nos Princípios Sociais. Todas as instituições Metodistas Unidas irão empenhar-se para procurar investimentos em títulos de instituições, empresas, sociedades ou em fundos que promovam a justiça racial e de género, protejam os direitos humanos, previnam o recurso à mão-de-obra escrava ou forçada, previnam o sofrimento humano e preservem o mundo natural, inclusive através da mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Adicionalmente, as instituições Metodistas Unidas esforçar-se-ão por evitar investimentos em empresas envolvidas em actividades empresariais centrais que não estejam em harmonia com os Princípios Sociais, através do respectivo envolvimento directo ou indirecto na produção de armas e armamento antipessoal (tanto nucleares como convencionais), bebidas alcoólicas ou tabaco; ou que estejam envolvidas em estabelecimentos prisionais de funcionamento privado, jogo, pornografia ou outras formas de entretenimento adulto explorador. As juntas e agências devem fazer uma reflexão atenta aos factores ambientais,

sociais e de governação ao efectuar decisões de investimento e exercer activamente a sua responsabilidade como proprietários das empresas e de títulos soberanos nos quais investem. Isto inclui o envolvimento com empresas, governos (na medida do razoável, seguro e permitido por lei), organizações intergovernamentais, organizações não governamentais e outros decisores de políticas, no sentido de promover mudanças positivas e responsabilizar empresas e governos responsabilizá-los pelas suas acções, considerando também a possibilidade de exclusão se as empresas e os governos não agirem de modo responsável.

Fundamentação:

Os investidores da IMU que detêm títulos emitidos pelo governo devem envolver os órgãos governamentais, na medida do razoável e legal, e os decisores políticos no apoio e melhoria da sustentabilidade e responsabilidade social, tal como são incentivados a envolver-se de modo semelhante com as empresas de que detêm títulos; e considerar apenas a possibilidade de exclusão justificada pelo risco como um último recurso.

¶717.

Número de petição: 20267-GA-¶717-G; Blackadar, John - Bow, NH, EUA, pela Conferência Anual de New England. Taylor, Deborah Tinsley - Riverside, IL, EUA, pela Conferência Anual de Northern Illinois. 1 Petição Similar

Investimento Sustentável e Socialmente Responsável

Emendar o ¶ 717:

Para o investimento de dinheiro, será política da Igreja Metodista Unida que todas as juntas e agências gerais, incluindo a Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde e todas as agências e instituições administrativas, incluindo hospitais, lares, instituições educacionais, conferências anuais, fundações e igrejas locais, irão, no investimento de dinheiro, fazer um esforço consciencioso para investir nas instituições, empresas, sociedades, governos ou fundos com políticas e práticas que são socialmente responsáveis, em consonância com os objectivos definidos nos Princípios Sociais. Todas as instituições Metodistas Unidas irão empenhar-se para procurar investimentos em instituições, empresas, sociedades, governos, ou em fundos que promovam a justiça racial e de género, protejam os direitos humanos, previnam o recurso à mão-de-obra escrava ou forçada, previnam o sofrimento humano e preservem o mundo natural, inclusive através da mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Adicionalmente, as instituições Metodistas Unidas esforçar-se-ão por evitar investimentos em empresas envolvidas em actividades empresariais centrais que não estejam em harmonia com os Princípios Sociais, através do respectivo envolvimento directo ou indirecto na produção de armas e armamento antipessoal (tanto nucleares como convencionais), bebidas alcoólicas ou tabaco;

ou que estejam envolvidas em estabelecimentos prisionais de funcionamento privado, jogo, pornografia ou outras formas de entretenimento adulto explorador. Do mesmo modo, as instituições Metodistas Unidas não devem deter dívida soberana ou governamental em estados que conduzam ocupações militares prolongadas, por violarem o direito internacional e os princípios dos direitos humanos. As juntas e agências devem fazer uma reflexão atenta aos factores ambientais, sociais e de governação ao efectuar decisões de investimento e exercer activamente a sua responsabilidade como proprietários das empresas, nas quais investem. Isto inclui comunicar com empresas para criar a mudança positiva e mantê-las responsáveis pelas suas acções, enquanto também considerando exclusão se as empresas falham em agir de forma responsável.

Fundamentação:

Quando compramos dívida soberana (títulos do governo) emprestamos os nossos fundos a governos sem qualquer mecanismo formal de activismo. Os governos que realizam ocupações militares prolongadas violam o direito internacional e os princípios dos direitos humanos. Esses investimentos são moralmente incorrectos e financeiramente arriscados.

¶718.

Número de petição: 20647-GA-¶718; Boigegrain, Barbara – Glenview, IL, EUA, pela Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde.

Serviços de Gestão de Investimentos

Inserir um novo ¶ 718 e renumerar os parágrafos subsequentes conforme necessário:

¶ 718. Serviços de Gestão de Investimentos—Para ajudar a garantir a transparência, a disponibilidade de informações atempadas para os investidores e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, as agências (e corporações relacionadas) que disponibilizem fundos de investimento a entidades metodistas unidas ou relacionadas com a Igreja Metodista Unida irão, para benefício dos investidores atuais e potenciais:

1. publicar e atualizar anualmente um prospeto ou documento formal de divulgação semelhante que forneça informações materiais relativamente aos fundos de investimento, incluindo, entre outros, os objectivos do fundo, parâmetros de referência, riscos, gestão e direitos de aquisição e redenção, bem como taxas e desempenho;

2. publicar, no prazo de 30 dias após o fecho de cada trimestre, o desempenho de investimento dos fundos relativamente aos respectivos parâmetros de referência;

3. publicar, no prazo de seis meses após o fecho de cada ano fiscal, o relatório de uma firma de auditoria independente relativo à auditoria financeira da agência e respectivos fundos para o ano fiscal que acaba de terminar; e

4. publicar relatórios mensais de desempenho dos fundos ou proporcionar o acesso atempado a essas informações a pedido dos investidores.

Nada neste parágrafo exigirá a divulgação ao público de informações ou processos exclusivos e confidenciais da empresa.

Fundamentação:

Para ajudar a garantir a transparência, a disponibilidade de informações para investidores atuais e potenciais e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a Wespath e a CGFA, bem como as respectivas empresas relacionadas, são incentivadas, enquanto fiduciários da igreja, a fazer por cumprir, na medida do possível, as melhores práticas dos consultores de investimentos em termos de divulgação e relatórios.

¶905.

Número de petição: 20268-GA-¶905-G; Brewer, Scott - Topeka, KS, EUA.

Ênfase nas Funções Essenciais da Mesa Conexional

Emendar o ¶ 905

¶ 905. *Objetivos* - As funções essenciais da Mesa Conexional são:

1. ~~Providenciar um fórum para a compreensão e implementação da visão, missão e ministérios da igreja global como determinado em consultoria com o Conselho dos Bispos e/ou as ações da Conferência Geral.~~

2. ~~Permitir o fluxo de informação e comunicação entre as conferências anuais, jurisdições, conferências centrais, agências gerais e Conselho dos Bispos.~~

3. ~~De acordo com as ações da Conferência Geral, coordenar a vida do programa da igreja com mandatos do evangelho, a missão da igreja, e as necessidades da comunidade global ao ouvir as expressões de necessidade, lidando com problemas emergentes e determinando a forma mais eficaz; cooperativa e eficiente de providenciar uma ótima orientação dos ministérios, pessoal e recursos.~~

4. Analisar e avaliar a eficácia missional, as agências gerais relacionadas com o programa e estruturas conexionais da igreja à medida que procuram, colectivamente, ajudar as conferências anuais e igrejas locais, na medida que cumprem a missão da Igreja Metodista Unida de criar discípulos de Jesus Cristo para a transformação do mundo.

5. Recomendar à Conferência Geral tais alterações e implementar legislação, como possa ser adequado, para garantir a eficácia das agências gerais.

6. ~~Providenciar liderança no planeamento e investigação, ajudando a todos os níveis da igreja para avaliar as necessidades e planear estratégias para realizar a missão da igreja.~~

7. De modo a ser responsável, juntamente com o Conselho Geral de Finanças e Administração, perante a Igreja Metodista Unida através da Conferência Geral, a Mesa Conexional terá a autoridade e responsabilidade nos seguintes assuntos:

a) Colaborar com o Conselho Geral de Finanças e Administração na preparação de orçamentos para os fundos repartidos como indicado nos ¶¶ 806.1 e 810.1.

b) Receber do Conselho Geral de Finanças e Administração e aprovar todas as avaliações de orçamentos de agência geral.

c) Avaliar e aprovar oferendas especiais e apelos a toda a igreja.

Fundamentação:

A igreja necessita de um grupo que se concentre principalmente na avaliação das agências. À medida que a estrutura denominacional se desenvolve, outros grupos serão responsáveis pela comunicação e implementação da missão e visão da igreja. Esta eliminação evita que os fundos da igreja geral sejam gastos em trabalho duplicado noutra local e reduz as despesas da Mesa Conexional.

¶906.

Número de petição: 20269-GA-¶906-\$-G; Thomas, Wilton Odongo - Nairobi, Quênia, pela Conferência Quênia-Etiópia.

Representação Justa na Mesa Conexional

¶ 906. *Organização da Mesa Conexional* - 1. *Estado de membro* - Os membros votantes da Mesa Conexional serão constituídos por 49 pessoas do seguinte modo:

a) Vinte e oito pessoas eleitas através das conferências jurisdicionais e centrais, uma de cada uma das conferências centrais pelos seus próprios processos de nomeação e 21 das conferências jurisdicionais, eleitas pelo processo de nomeação jurisdicional. que serão escolhidas do seguinte modo, não obstante outras disposições da *Disciplina*: Os membros jurisdicionais Estes membros incluirão uma pessoa de cada jurisdição e conferência central e o número restante de membros jurisdicionais e centrais será alocado pelo Secretário da Conferência Geral de modo a garantir, na medida do possível, que os membros representam o estado de membro proporcional das jurisdições da igreja global com base nos membros clérigos e leigos combinados.

Os membros das conferências jurisdicionais devem ser eleitos pelo processo de nomeação jurisdicional. Os membros das conferências centrais devem ser eleitos pelo próprio processo de nomeação de cada conferência central. Recomenda-se que para cada membro da Mesa Conexional a que uma conferência central tem direito, ao abrigo deste parágrafo, a conferência central deve eleger, pelo menos, dois suplentes, por ordem de prioridade designada, que devem estar disponíveis para substituir quaisquer membros da Mesa Conexional dessa conferência central que, no decurso do quadriénio, possam ficar impossibilitados de participar em reuniões, devido a dificuldades com vistos ou outros motivos.

...

h) Com excepção do estipulado de outro modo neste parágrafo, as Vagas vagas de membros eleitos das conferências centrais e jurisdicionais, que ocorrem entre sessões da conferência geral, serão preenchidas pelo Colégio dos Bispos onde ocorreu a vaga, na medida do possível, da mesma conferência Anual.

Fundamentação:

As sete conferências centrais constituem 45 por cento dos nossos membros globais. A actual distribuição de 21 dos 28 membros da Mesa Conexional para as cinco jurisdições, enquanto um membro é atribuído a cada uma das sete conferências centrais, não é uma distribuição justa e equitativa.

¶906.

Número de petição: 20270-GA-¶906-G; Kulah, Jerry - Monróvia, Libéria.

Justiça no Estado de Membro da MC

Emendar o ¶ 906.1 do *Livro da Disciplina* da seguinte forma:

¶ 906. Organização da Mesa Conexional - 1. Estado de membro - Os membros votantes da Mesa Conexional serão constituídos por 49 pessoas do seguinte modo:

a) ~~Vinte e oito pessoas eleitas através das conferências jurisdicionais e centrais, uma de cada uma das conferências centrais pelos seus próprios processos de nomeação e 21 das conferências jurisdicionais, eleitas pelo processo de nomeação jurisdicional, que serão escolhidas do seguinte modo, não obstante outras disposições da *Disciplina*: Os membros jurisdicionais~~ Estes membros incluirão uma pessoa de cada jurisdição e conferência central e o número restante de membros jurisdicionais e centrais será alocado pelo Secretário da Conferência Geral de modo a garantir, na medida do possível, que os membros representam o estado de membro

~~proporcional das jurisdições da igreja global com base nos membros clérigos e leigos combinados. Os membros das conferências jurisdicionais devem ser eleitos pelo processo de nomeação jurisdicional. Os membros das conferências centrais devem ser eleitos pelo próprio processo de nomeação de cada conferência central. Recomenda-se que para cada membro da Mesa Conexional a que uma conferência central tem direito, ao abrigo deste parágrafo, a conferência central deve eleger, pelo menos, dois suplentes, por ordem de prioridade designada, que devem estar disponíveis para substituir quaisquer membros da Mesa Conexional dessa conferência central que, no decurso do quadriénio, possam ficar impossibilitados de participar em reuniões, devido a dificuldades com vistos ou outros motivos.~~

b) Um bispo efectivo, seleccionado pelo Conselho dos Bispos, serve como presidente da Mesa Conexional.

c) O responsável ecuménico do Conselho dos Bispos e os presidentes das seguintes agências: Junta Geral da Igreja e da Sociedade, Junta Geral do Discipulado, Junta Geral dos Ministérios Globais, Junta Geral de Educação Superior e Ministério, Comissão Geral de Religião e Raça, Comissão Geral da Condição e do Papel da Mulher, Comissão Geral de Homens Metodistas Unidos, Comissão Geral de Comunicação e Comissão Geral de Arquivos e História, agências relacionadas ao programa que sejam responsáveis à Mesa Conexional (conforme expressado em ¶ 702.3). O presidente da Comissão da Conferência Geral, o presidente do Comité Permanente sobre Assuntos das Conferências Centrais, e o presidente do Conselho Geral de Finanças e Administração terão também lugar com voz e voto na Mesa Conexional.

d) Um jovem e um adulto jovem, eleitos pela Mesa Conexional após nomeação pelos membros da Divisão dos Ministérios com a Juventude de entre os seus membros, servirão na Mesa Conexional.

e) Um membro de cada um dos grupos raciais/étnicos eleitos pela Mesa Conexional após nomeação de: Metodistas Negros para a Renovação da Igreja, Metodistas Associados para Representação dos Hispano-Americanos, Grupo Internacional Nativo-Americano, Federação Nacional dos Metodistas Unidos Asiático-Americanos e Grupo Nacional dos Habitantes das Ilhas do Pacífico Metodistas Unidos.

f) Os secretários gerais das agências acima mencionadas e a Junta Geral de Pensões e Benefícios de Saúde, as Mulheres Metodistas Unidas, o publicador da Casa Publicadora Metodista Unida, e o secretário da Conferência Geral sentarão à Mesa e terão o direito à voz mas não de voto.

g) As conferências jurisdicionais, centrais e outros grupos envolvidos na nomeação e eleição de pessoas para a Mesa Conexional irão garantir os objectivos de diversidade de, tanto quanto possível, cinquenta por cento clero, cinquenta por cento leigos, cinquenta por cento mulheres, cinquenta por cento homens, não menos de trinta por cento de grupos

raciais/étnicos (excluindo membros da conferência central), e não menos do que dez por cento de jovens e jovens adultos, garantindo diversidade como de outro modo disposto em ¶ 705.4b.

h) Com exceção do estipulado de outro modo neste parágrafo, as ~~Vagas~~ vagas de membros eleitos das conferências centrais e jurisdicionais, que ocorrem entre sessões da conferência geral, serão preenchidas pelo Colégio dos Bispos onde ocorreu a vaga, na medida do possível, da mesma conferência anual.

i) Os membros cumprirão todas as qualificações de membro, conforme expresso no ¶ 710.

Fundamentação:

As sete conferências centrais constituem 45 por cento dos nossos membros globais. A actual distribuição de 21 dos 28 membros da Mesa Conexional para as cinco jurisdições, enquanto um membro é atribuído a cada uma das sete conferências centrais, não é uma distribuição justa e equitativa.

¶906.1.

Número de petição: 20271-GA-¶906.1-G; Francisco, Ciriaco - Manila, Filipinas, pela Comissão Permanente sobre Questões da Conferência Central.

Emenda sobre os Membros da Mesa Conexional

Emendar o ¶ 906.1 do seguinte modo:

¶ 906 *Organização da Mesa Conexional*

1. *Membros* - Os membros votantes da Mesa Conexional serão constituídos por 49 pessoas do seguinte modo: *a) Vinte e oito* pessoas eleitas através das conferências jurisdicionais e centrais, uma de cada uma das conferências centrais pelos seus próprios processos de nomeação e ~~21~~ 20 das conferências jurisdicionais, eleitas pelo processo de nomeação jurisdicional. Os membros jurisdicionais incluirão uma pessoa de cada jurisdição e o número de membros jurisdicionais será alocado pelo secretário da Conferência Geral de modo a garantir, na medida do possível, que os membros representem os membros proporcionais das jurisdições com base nos membros do clero e leigos combinados.

Fundamentação:

Com a adição de um membro da conferência central, o número de membros das conferências jurisdicionais é reduzido de 21 para 20. O aumento do orçamento é a diferença na tarifa aérea de uma passagem aérea internacional em comparação com uma passagem aérea dos EUA. Esta petição está dependente da petição que adiciona uma conferência central em